

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- 141ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2- Reuniões de Comissões
- 2- MATÉRIA VOTADA
 - 2.1- Plenário
- 3- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24 DE ABRIL DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e
Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios e telegramas - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei Complementar nº 16/96 - Projeto de Resolução nº 773/96 - Projetos de Lei nºs 771 e 772/96 - Requerimentos nºs 1.304 a 1.311/96 - Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta e Sebastião Costa - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Wanderley Ávila, Alberto Pinto Coelho e Marcelo Gonçalves e da Comissão de Defesa do Consumidor - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Ajalmar Silva, Leonídio Bouças, Bonifácio Mourão, Marcos Helênio, Raul Lima Neto, José Bonifácio e Anderson Adauto - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Decisão da Presidência - Leitura de comunicações apresentadas - Discussão e votação de pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 648, 649, 650 e 651/96; aprovação - Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Sebastião Costa e Carlos Pimenta; encaminhamento à Comissão de Agropecuária - Requerimentos nºs 1.035 e 1.069/96; aprovação - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 701/96; aprovação com as Emendas nºs 1 a 4 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 104/95; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 351/95; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 532/95; aprovação - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Hauelsen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. João Fassarella, Deputado Federal, acusando o recebimento do ofício enviado por esta Casa que trata de emenda à Constituição visando a facilitar o atendimento médico-odontológico à população carente e informando que irá analisar a matéria.

Do Sr. Altamir José Ferreira, Prefeito Municipal de Contagem, informando que, desde 16/3/89, a empresa Tema Consultoria Empresarial Ltda. é responsável pela apuração do índice VAF nesse município. (- À CPI-VAF.)

Do Sr. Clênio Antônio Rezende, Prefeito Municipal de Guarda-Mor e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas - AMNOR -, informando a composição da diretoria dessa Associação eleita em 12/4/96.

Do Sr. Paulo Telles da Silva, Prefeito Municipal de Ibitaré e Presidente do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - CIBAPAR -, apresentando o CIBAPAR e informando esta Casa sobre suas atividades. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Dos Srs. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG, e Augusto Celso Franco Drummond, Presidente do CREA-MG, agradecendo convite para a solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

Do Sr. Geraldo Magela Pinto Garcia, Superintendente Regional da Receita Federal - 6ª Região Fiscal, em atenção a ofício desta Casa, informando que a comissões parlamentares de inquérito de Estados e municípios é defeso o fornecimento de informações protegidas pelo sigilo fiscal. (- À CPI do VAF.)

Do Sr. Gibráim Souza Couri, Superintendente da 4ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, informando, em atenção a requerimento do Deputado Paulo Schettino, que não mais se cogita a desativação da delegacia sediada em Caxambu.

Dos Srs. Armando Miglio Abrantes e Gílson Pereira Almeida, funcionários da Secretaria do Trabalho no Município de Teófilo Otôni, solicitando da Casa posicionamento contrário a recursos que venham a ser apresentados contra as decisões que os reintegraram, entre outros, ao serviço público do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Maria Cristina Gouvêa Nordan, Presidente da Sociedade dos Surdos de Belo Horizonte, comunicando os nomes dos membros eleitos para a diretoria dessa associação no período de 1996 a 1998.

Do Sr. José Theodomiro de Araújo, Secretário Executivo do Instituto Manoel Novaes para o Desenvolvimento do São Francisco - IMAN -, convidando o Presidente da Casa a participar, nos dias 16 e 17/5/96, na localidade de Xingó, de reunião para criar o Centro de Excelências do Vale do São Francisco. (- À CIPE - São Francisco.)

Do Sr. Lourival Araújo Andrade, confirmando sua presença na audiência pública do dia 24/4/96.

TELEGRAMAS

Dos Srs. Antônio do Valle, Jair Siqueira, Sandra Starling, Deputados Federais, e Israel Pinheiro Filho, Secretário de Transportes e Obras Públicas, agradecendo convite para a solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, informando que o assunto objeto do Ofício nº 533/96 foi encaminhado ao Ministério da Fazenda para exame.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/96

Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 3º da Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, o seguinte § 3º:

"Art. 3º -

§ 3º - Excetua-se do disposto no parágrafo anterior o Fundo para a Infância e a Adolescência, cuja gestão dar-se-á em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13

de julho de 1990.".

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 1996.

Marcos Helênio

Justificação: A Lei Complementar nº 27, de 18/1/93, dispõe sobre a instituição, a gestão e a extinção de fundo estadual. Entretanto, o § 2º do art. 3º determina que o gestor do fundo, de forma genérica, deverá ser secretaria de Estado ou entidade da administração indireta do Poder Executivo.

Ocorre que o referido dispositivo desconsiderou a especificidade do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, cuja gestão dar-se-á, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, para assegurar obediência à determinação do Estatuto, apresentamos este projeto e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 200, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 773/96

Altera dispositivos da Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso I e as alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 23 da Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 -

I - PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE, das 14 horas às 15h15min:

.....

II -

a) das 15h15min às 16h15min:

.....

b) das 16h15min em diante:

.....".

Art. 2º - O § 1º do art. 31 da Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 -

§ 1º - Para apresentar proposição, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação de acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade, terá o Deputado previamente inscrito o prazo de quinze minutos.".

Art. 3º - Fica suprimido o inciso VI do parágrafo único do art. 169 da Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, de abril de 1996.

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

Justificação: O projeto em tela objetiva permitir a concessão de aparte a pronunciamentos realizados no Pequeno Expediente, medida reclamada pelos parlamentares mineiros, de modo a imprimir maior dinamismo às reuniões de Plenário. Para a viabilização dessa proposta, apresenta-se conveniente a ampliação do prazo a ser concedido a cada orador inscrito, de 10 para 15 minutos, e, conseqüentemente, a dilação do tempo de duração de cada uma das partes da reunião.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembléia para parecer.

PROJETO DE LEI Nº 771/96

Acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 10.624, de 17 de janeiro de 1992.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 10.624, de 17 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Conselho Estadual de Habitação tem como objetivo cooperar na formulação e na implementação da política habitacional do Estado.

§ 1º - São membros do Conselho Estadual de Habitação:

I - o Secretário de Estado da Habitação, que será seu Presidente;

II - o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

III - o Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas;

IV - o Diretor-Presidente da Companhia de Habitação de Minas Gerais;

V - 1 (um) representante do Município de Belo Horizonte;

VI - 1 (um) Prefeito representante das cidades-pólo de Minas Gerais;

VII - 1 (um) Prefeito representante da Associação Mineira de Municípios;

VIII - 1 (um) representante da Federação das Associações Microrregionais;

IX - 1 (um) representante do Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Minas Gerais;

X - 1 (um) representante das associações de bairros;

XI - 1 (um) representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais;

XII - 1 (um) representante da Sociedade Mineira de Engenheiros;

XIII - 1 (um) representante do Fórum Estadual de Moradia Popular.

§ 2º - A competência e as normas de organização do Conselho Estadual de Habitação serão estabelecidas, mediante decreto, pelo Governador do Estado."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Geraldo Nascimento

Justificação: O Decreto nº 37.075, de 17/7/95, que dispõe sobre alterações no Conselho Estadual de Habitação, tem em seu art. 4º a regulamentação da composição dos membros do referido Conselho.

Apesar dos 12 Conselheiros já nomeados, entendemos que falta o representante do Fórum Estadual de Moradia Popular. Os Conselheiros constantes nos incisos I a XII, exceto o do inciso X, são representantes do Estado, dos municípios e de entidades de classe, não havendo representante da população, que é a beneficiária final.

O Fórum Estadual de Moradia Popular é o representante máximo dos sem-casa, formado por pessoas de ilibada reputação, com representação em todo o Estado.

Assim, é por inteira justiça e para melhor representatividade dos sem-casa, que são a razão e a finalidade da existência deste Conselho, que se torna necessária a inclusão de um representante do Fórum Estadual de Moradia Popular, conforme consta neste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 772/96

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Industrial São Pedro, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Industrial São Pedro, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Ivair Nogueira

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Industrial São Pedro é uma sociedade civil sem fins lucrativos, criada com o objetivo de apoiar os moradores desse bairro social e culturalmente.

Com seu trabalho, a entidade tem a oportunidade de ajudar instituições nas atividades e promoções que visem a beneficiar a comunidade local, promovendo, ao mesmo tempo, o bem-estar dos seus associados.

A entidade merece, portanto, ser declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.304/96, do Deputado Durval Ângelo, solicitando seja encaminhada a "Moção de Apoio ao Ensino Religioso Escolar em Escolas Públicas" às Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.305/96, do Deputado Geraldo Nascimento, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à implantação de guarnição do Corpo de Bombeiros no Município de Itabira. (- À Comissão de Defesa Social.)

Nº 1.306/96, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CEASA-MG com vistas a que seja autorizada a construção de um galpão com 50 boxes comerciais e a ampliação da pedra de comercialização em 80%, na CEASA-MG do Município de Uberlândia. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.307/96, do Deputado Antônio Andrade, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Lagoa Grande pela passagem do seu quarto aniversário de emancipação político-administrativa.

Nº 1.308/96, do Deputado Antônio Andrade, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Riachinho pela passagem do seu quarto aniversário de emancipação político-administrativa. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.309/96, do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando seja transcrito nos anais da Casa o "Manifesto dos Radiodifusores", de autoria do Presidente da Associação Mineira de Rádio e Televisão - AMIRT. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.310/96, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à ampliação do trevo da MG-122 que dá acesso à

cidade de Capitão Enéias. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.311/96, do Deputado Wilson Trópia, solicitando se consigne nos anais da casa voto de congratulações com o Centro Educativo Cândida Cabral pelo trabalho desenvolvido na profissionalização de menores carentes e na prestação de serviços na área da saúde. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta e Sebastião Costa.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Wanderley Ávila, Alberto Pinto Coelho e Marcelo Gonçalves e da Comissão de Defesa do Consumidor.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ajalmar Silva, Leonídio Bouças, Bonifácio Mourão, Marcos Helênio, Raul Lima Neto, José Bonifácio e Anderson Adauto proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 179, determina a anexação dos Requerimentos nºs 1.242 e 1.243/96 ao Requerimento nº 1.241/96, todos do Deputado Marco Régis.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Defesa do Consumidor - aprovação, na 27ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.245/96, do Deputado Marcelo Cecé (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Wanderley Ávila - falecimento da Sra. Corina Barreto de Souza, em Pirapora; Alberto Pinto Coelho - falecimento da Sra. Maria Emília Barata Porto Lima, em São Paulo; e Marcelo Gonçalves - falecimento do ex-Prefeito de Divinópolis, Sr. Walchir Jesus Resende Costa, em Divinópolis (Ciente. Oficie-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 648, 649, 650 e 651/96, do Governador do Estado (À sanção.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Sebastião Costa, solicitando seja encaminhado ofício à Comissão de Agropecuária desta Casa, para que promova ciclo de estudos sobre o aproveitamento das águas pluviais, com a participação do Ministério da Agricultura e do DNAE, no âmbito federal, da Secretaria de Agricultura, da RURALMINAS, da COPASA e de órgãos afins, no âmbito estadual. Ciente. À Comissão de Agropecuária.

Requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja formada comissão especial para discutir e apresentar proposta ao Superintendente da SUDENE, relativa ao papel desse órgão em Minas Gerais. Ciente. À Comissão de Agropecuária, nos termos da Deliberação da Mesa nº 761/92.

Requerimento nº 1.035/96, do Deputado Cléuber Carneiro, em que pede a transcrição, nos anais da Casa, de editorial do jornal "Hora de Januária", focalizando o pesar pelo passamento de Emílio Antônio de Mattos. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 1.069/96, do Deputado Marcos Helênio, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral da Imprensa Oficial pedido de informações sobre os resultados colhidos pela Comissão que menciona, encarregada de formar o acervo histórico daquela repartição. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa que fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 700/96 e os Projetos de Lei Complementar nºs 10/95 e 15/96, que foram apreciados na reunião extraordinária de ontem à noite, bem como os Projetos de Lei nºs 388 e 391/95, que na mesma reunião foram emendados em Plenário e devolvidos às comissões para receber parecer. Informa, ainda, que foi retirado da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 68 e 635/95, 726, 727 e 728/96, em virtude de sua apreciação

na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 701/96, do Governador do Estado, que transforma a Secretaria do Trabalho e Ação Social e a Secretaria da Criança e do Adolescente em Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 701/96 com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 104/95, do Deputado Jorge Hannas (ex-Projeto de Lei nº 1.399/93, do Deputado Tarcísio Henriques), que, no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.830, de 1971, amplia o rol de autoridades com competência para fornecer atestados exigidos para declaração de utilidade pública de entidades. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 104/95 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 351/95, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel ao Município de Timóteo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 351/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 532/95, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos oficiais de comunicação social, de informações sobre cuidados com a saúde e sobre os direitos e garantias fundamentais do cidadão. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 25, às 9 horas, e para a especial, também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária deliberativa, na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9/95

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dez de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto, Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Elbe Brandão, Maria Olívia, José Henrique, Dílzon Melo e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado

José Henrique que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer de 2º turno sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95. Com a palavra, o relator, Deputado Antônio Roberto, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma proposta. Submetido a discussão e votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidência suspende a reunião por dez minutos para que seja elaborada esta ata. Reabertos os trabalhos, solicita a leitura da ata, que é aprovada e subscrita pelos parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados e encerra os trabalhos da Comissão Especial.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Antônio Roberto - Maria Olívia - Elbe Brandão - Dílzon Melo - José Henrique - Hely Tarquínio - Arnaldo Penna.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência informa que continua em discussão o parecer do Deputado Anivaldo Coelho, relator do Projeto de Lei nº 708/96, adiada em virtude de pedido de vista formulado pelo Deputado Arnaldo Penna em reunião anterior. Encerrada a discussão, é submetido a votação e aprovado o parecer, em que o relator conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição. Em seguida, após discussão e votação, são aprovados os pareceres em que os relatores concluem pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela injuridicidade dos Projetos de Lei nºs 674/96 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e 682/96 (relator: redistribuído ao Deputado Ivair Nogueira) e pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 685/96 (relator: Deputado Arnaldo Penna); 695/96 com a Emenda nº 1; 710/96 com a Emenda nº 1; e 711/96 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: redistribuídos ao Deputado Ivair Nogueira). Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres em que o relator conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 358 e 466/95, este com a Emenda nº 1, 640, 687, 688, 712 e 713/96, este com a Emenda nº 1, 714 e 722/96 (relator: redistribuídos ao Deputado Simão Pedro Toledo). Nos termos do art. 189 do Regimento Interno, o Presidente determina o envio dos Projetos de Lei nºs 674 e 682/96 ao Plenário, para inclusão dos pareceres em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1996.

Simão Pedro Toledo, Presidente - Arnaldo Penna - Ivair Nogueira - Geraldo Nascimento.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se no Plenarinho II os Deputados Álvaro Antônio, Bilac Pinto e Anivaldo Coelho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência acusa o recebimento de correspondência da Senadora Júnia Marise, encaminhando cópia do seu parecer que possibilitou o empréstimo externo para a execução do programa de expansão e distribuição de energia elétrica no vale do Jequitinhonha. Passa-se à fase de distribuição de proposições. A Presidência designa o Deputado Anivaldo Coelho como relator do Requerimento nº 1.172/96, do Deputado Dimas Rodrigues. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência submete a votação requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita sejam convidados o Secretário de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos e o Diretor-Geral do DRH-MG para debaterem o programa de trabalho daquela pasta. O requerimento é aprovado. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Bilac Pinto, relator do Projeto de Lei nº 537/95, solicita prazo regimental para emissão de seu parecer, pedido que é deferido pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Deputado Anivaldo Coelho emite parecer favorável à

aprovação do Requerimento nº 1.172/96. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Álvaro Antônio, Presidente - Anivaldo Coelho - Ajalmar Silva.

ATA DA 29ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Jairo Ataíde e Anivaldo Coelho (este, em substituição ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Administração Pública; e Miguel Martini, Alencar da Silveira Júnior, Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), Geraldo Santanna (em substituição ao Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB) e Jairo Ataíde (em substituição ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 726/96, que dispõe sobre a finalidade e a estrutura orgânica da Secretaria de Indústria e Comércio e dá outras providências; 727/96, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, extingue cargos e dá outras providências; e 728/96, que altera a estrutura orgânica da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, extingue cargos e dá outras providências, todos de autoria do Governador do Estado. Passa-se, então, ao Projeto de Lei nº 726/96. Na ausência do relator anteriormente designado pela Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente redistribui o projeto ao Deputado Simão Pedro Toledo, que emite parecer concluindo pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Colocado em discussão, o Deputado Anivaldo Coelho solicita vista do parecer, pedido que é deferido pela Presidência. O Presidente determina a distribuição de avulsos dos pareceres das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Passa-se, logo após, ao Projeto de Lei nº 727/96. O Deputado Simão Pedro Toledo, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com a Emenda nº 1, de sua autoria. Colocado em discussão, o Deputado Anivaldo Coelho solicita vista da matéria, pedido que é deferido pelo Presidente. Por determinação da Presidência, são distribuídos avulsos dos pareceres das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O Presidente passa ao Projeto de Lei nº 729/96. Relator pela Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Arnaldo Penna apresenta parecer em que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria, o qual é aprovado após discussão e votação. Estando ausente o relator anteriormente designado pela Comissão de Administração Pública, o projeto é redistribuído ao Deputado Ajalmar Silva. Este emite parecer em que conclui pela aprovação da proposição com as Emendas nºs 1 a 4, de sua autoria. Na fase de discussão, o Deputado Anivaldo Coelho solicita vista do parecer. O Presidente concede a vista e determina a distribuição de avulsos do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta destas comissões, a se realizar no dia 23/4/96, às 14h30min, solicita seja lavrada a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Romeu Queiroz - Elbe Brandão - Leonídio Bouças - Arnaldo Penna - Ajalmar Silva - Sebastião Costa - Jairo Ataíde - Simão Pedro Toledo.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio e Péricles Ferreira (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Péricles Ferreira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Logo após, acusa o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 12/96, da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande; 15/96, da Câmara Municipal de Jacutinga; 154/96, da Associação Comercial e Industrial de Monte Sião; 1.050/96, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e da Assembléia

Legislativa do Estado de São Paulo. Encerrada a 1ª parte da reunião, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende apresenta requerimento em que solicita, nos termos do art. 35, I, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 517/95 seja votado em último lugar. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Encerrada a 1ª parte da reunião, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres em que os relatores concluem pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.041/92 (relator: Deputado Clêuber Carneiro) na forma do Substitutivo nº 1; 517/95 (relator: Deputado Glycon Terra Pinto) com as Emendas nºs 1 a 4; 626/95 (relator: Deputado Glycon Terra Pinto) pela rejeição; e 635/95 (relator: Deputado Clêuber Carneiro) com as Emendas nºs 1 a 4. Nesse momento, registra-se a presença do Deputado Clêuber Carneiro. Logo após, o Deputado Glycon Terra Pinto, relator do Projeto de Lei nº 624/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e nº 3, deste relator. Na fase de discussão, o Deputado Miguel Martini apresenta a Proposta de Emenda nº 1. Encerrada a discussão, o Presidente coloca em votação o parecer e a Proposta de Emenda nº 1, que são aprovados. Concordando o relator com as alterações do parecer, o Presidente suspende os trabalhos por 10 minutos para que seja elaborada a nova redação do parecer. Reabertos os trabalhos, o relator, Deputado Glycon Terra Pinto, procede à leitura da nova redação do parecer, em que conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3. Ato contínuo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 972/95 (relator: Deputado Clêuber Carneiro), na forma do Substitutivo nº 1; e 1.170/96 (relator: Deputado Marcos Helênio). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Romeu Queiroz - Marcos Helênio - Gilmar Machado - Ivair Nogueira - Durval Ângelo.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às quinze horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Ronaldo Vasconcellos e Wilson Trópia, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é apreciar a matéria constante na pauta e passa a palavra ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, para proceder à leitura do seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 629/95, de autoria do Deputado José Bonifácio, que altera dispositivos da Lei nº 10.561, de 27/12/91. O relator, por seu parecer, conclui pela rejeição do projeto. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Ivo José, Presidente - Wilson Trópia - José Henrique - Antônio Roberto - Ronaldo Vasconcellos.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 99ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/4/96

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 270/95, do Deputado Carlos Pimenta, com as Emendas nºs 1 a 4 e a Emenda nº 5 na forma da Subemenda nº 1; 727/96, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1; e 263/95, do Deputado Antônio Júlio.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 684/96, do Governador do Estado; 700/96, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; 701/96, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5; 726/96, do Governador do Estado; 728/96, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; e Projeto de Lei Complementar nº 15/96, do Governador do Estado.

MATÉRIA APROVADA NA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 25/4/96

Em 1º turno: Projetos de Lei n.ºs 363/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, com a Emenda n.º 1; 516/95, do Deputado Bonifácio Mourão, na forma do Substitutivo n.º 1; 1.041/92, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo n.º 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei n.º 486/95, do Deputado Gil Pereira, na forma do vencido em 1º turno.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 358/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Creche Maternal Dom Bosco, com sede no Município de Betim.

Após o exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, conforme estabelecem as disposições regimentais.

Fundamentação

A referida Creche é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que visa a amparar e auxiliar crianças carentes. Em atendimento ao seu estatuto, a entidade zela pela educação de menores carentes e pela integração social de suas famílias.

Por ter inegável importância o trabalho da instituição, é meritória a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 358/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Jorge Hannas, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 497/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Marcos Helênio, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Comunitária - GETEC -, com sede no Município de Contagem.

Após publicada, foi a proposição examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cumprida diligência requerida em reunião anterior, compete agora a esta Comissão, nos termos regimentais, deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar tem seu trabalho voltado para a educação comunitária, de vital importância para amplo segmento do povo brasileiro.

Entre seus objetivos, destaca-se a observação e o possível aproveitamento de diversas experiências na área educacional, inclusive formas alternativas, sem dúvida enriquecedoras para todos que delas se aproveitam. Essas e outras práticas da instituição tornam justo e meritório o título declaratório ora proposto.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 497/95 no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Anderson Aauto, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 537/95**

Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária
Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 537/95 visa à criação do Programa Estadual de Conservação da Água.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Fiscalização

Financeira e Orçamentária e a esta Comissão. Posteriormente, por requerimento do Deputado Ivo José, a proposição foi apreciada, também, pela Comissão de Meio Ambiente.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, apresentando a Emenda nº 1. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto com a citada emenda. Cabe-nos, agora, apreciar a matéria quanto ao mérito.

Fundamentação

A criação do Programa Estadual de Conservação da Água está em consonância com os princípios e as diretrizes básicas da Lei nº 11.504, de 1994, para a gestão dos recursos hídricos estaduais. Entre eles citamos:

- a adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento;

- a criação de programas permanentes de proteção, melhoria e recuperação das disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, bem como de proteção das águas contra a poluição.

É, pois, especialmente meritória a proposição do Deputado Paulo Piau, por decorrer da extensão e da aplicação do que preconiza a lei de política hídrica estadual, aprovada em 1994 por esta Casa. Entretanto, apresentamos emenda ao art. 2º do projeto em tela para evitar interpretação dúbia quanto ao montante de recursos que se pretende ver aplicado nas bacias hidrográficas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 537/95 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 2, a seguir redigida.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, as empresas concessionárias de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica, públicas e privadas, ficam obrigadas a investir na proteção e na preservação ambiental das bacias hidrográficas em que ocorrer a exploração no mínimo 1% (um por cento) do valor total de sua receita operacional ali arrecadada.

§ 1º - O investimento a que se refere este artigo levará em consideração a receita operacional apurada no exercício anterior ao da aplicação.

§ 2º - Do montante de recursos financeiros a ser aplicado na recuperação ambiental, no mínimo 1/3 (um terço) será destinado à revegetação ciliar ao longo dos trechos de cursos d'água intensamente degradados por atividades antrópicas."

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Álvaro Antônio, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ajalmar Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 624/95

(Nova Redação nos Termos do § 1º do Art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em análise dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto, apresentando as Emendas nºs 1 e 2.

Posteriormente, a Comissão de Administração Pública manifestou-se pela aprovação da proposição com as referidas emendas.

A seguir, veio a matéria a esta Comissão para receber parecer. Durante a fase de discussão, foi proposta pelo Deputado Miguel Martini a Emenda nº 4, com a qual concorda esta relatoria. Assim, nos termos regimentais, apresentamos nova redação do parecer.

Fundamentação

O projeto, aperfeiçoado pelas emendas das citadas Comissões, tem por objetivo proceder a alterações na legislação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social como o requisito de idade para Conselheiro, a competência do Conselho em relação ao plano plurianual e aos programas regionais e setoriais e a forma de assessoramento do Conselho. Além dessa matéria, o projeto trata da possibilidade de servidores detentores de função pública exercerem, em caráter precário, cargo de provimento efetivo.

Quanto às alterações na legislação do Conselho, observamos que são pequenas e pontuais e entendemos que não geram repercussão direta nas finanças públicas estaduais.

Em relação ao exercício precário de cargos de provimento efetivo, verificamos que o eventual aumento de despesa pública somente ocorrerá com a designação dos servidores e observará a disponibilidade de recursos e os limites de gastos já autorizados por

este Poder.

Aproveitamos a oportunidade para aperfeiçoar a proposição, o que faremos por meio da Emenda nº 3, a seguir redigida, que tem por objetivo suprimir a autorização legislativa para a abertura de crédito especial de que trata o art. 11, pelo fato de não estar mais no escopo do projeto a contrapartida dos fatos geradores das correspondentes despesas.

Já a Emenda nº 4 visa a incluir o Presidente da Associação Mineira dos Municípios como membro do Conselho. Seu autor alega que o Presidente dessa entidade é legítimo representante dos municípios, podendo tornar mais eficientes os trabalhos do órgão colegiado em apreço.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 624/95, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3 e 4, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 3

Suprima-se o art. 11.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte inciso:

"Art. 1º -

.... - o Presidente da Associação Mineira dos Municípios."

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Glycon Terra Pinto, relator - Geraldo Rezende - Péricles Ferreira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 640/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Caixa Escolar Fundamar, com sede no Município de Paraguaçu.

Após publicada, foi a proposição examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação. Compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Em funcionamento desde 1993, a referida Caixa Escolar vem prestando relevantes serviços na área do ensino. Ela tem caráter assistencial, desenvolve programas didático-pedagógicos e fornece material escolar, alimentação, vestuário e condução aos alunos. Assim, contribui para o bom funcionamento do educandário e o bem-estar da comunidade.

Por isso, julgamos a entidade merecedora da pretendida declaração.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 640/96 no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

Anderson Aduino, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 668/96

Comissão de Defesa do Consumidor

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Programa Mineiro de Informação e Apoio ao Consumidor - PRÓ-CONSUMIDOR.

Publicada em 2/3/96, foi a proposição examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem a matéria, agora, a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, VI, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O consumidor brasileiro, a partir da vigência da Lei nº 8.078, de 11/9/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), passou a contar com um importante instrumento jurídico para protegê-lo. Todavia, para que a mencionada lei tenha efetiva aplicação, é necessário que o Estado crie mecanismos eficazes para a plena conscientização dos consumidores sobre seus direitos e suas obrigações.

Nesse sentido, dispõe a Constituição mineira, em seu art. 233, II:

"Art. 233 - O Estado adotará instrumentos para:

I -

II - defesa, promoção e divulgação dos direitos do consumidor, educação para o consumo e estímulo à organização de associações voltadas para esse fim;"

Pretende o projeto de lei em exame, com efeito, criar um programa cujo objetivo é, precipuamente, conscientizar os consumidores dos seus direitos, promovendo a harmonia

nas relações entre consumidores e fornecedores.

Entendemos, desse modo, que a presente proposição vai ao encontro das diretrizes da política nacional de defesa das relações de consumo, representando importante subsídio às ações que vêm sendo empreendidas pela União e pelo Estado nesse sentido.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 668/96.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Marcos Helênio, Presidente e relator - Antônio Andrade - Carlos Pimenta - Olinto Godinho.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 687/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Popular do Bairro Laranjeiras, com sede no Município de Betim.

Publicada, foi a matéria encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A referida Associação tem por objetivo a obtenção de melhor qualidade de vida para a comunidade local. Para tanto, presta-lhe diversos serviços, inclusive defendendo os seus direitos em várias instâncias.

Em vista do trabalho desenvolvido pela entidade, justo e oportuno é o benefício requerido no projeto em causa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 687/96 na forma original.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Luiz Antônio Zanto, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 688/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 688/96 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora do Desterro, com sede no Município de Igarapé.

Publicado, foi o projeto submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme prescreve o Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade que o projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública é uma sociedade civil sem fins lucrativos, cuja finalidade precípua é organizar promoções que visem a conseguir melhorias para a comunidade.

Sem medir esforços para alcançar seus objetivos, a referida Associação desenvolve uma série de atividades, como cursos, campanhas e mutirões, buscando estimular a solidariedade e a integração social entre os moradores daquele local.

Pela ação altamente meritória que vem desenvolvendo, merece a instituição ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 688/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 691/96**

Comissão de Defesa do Consumidor

Relatório

De autoria do Deputado Marcos Helênio, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação quadrimestral da relação a que se refere o art. 44 da Lei Federal nº 6.078, de 1990.

Publicada em 15/3/96, foi a proposição submetida a exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem a matéria, agora, a esta Comissão, nos termos regimentais, para a análise de mérito.

Fundamentação

A proposição em tela busca reduzir de um ano para quatro meses o prazo estabelecido pela Lei Federal nº 6.078, de 1990, para a divulgação de lista com os nomes de fornecedores de produtos e serviços que, em razão de suas atividades, infringiram a referida lei.

A medida se justifica porque tal redução do prazo dará maior eficácia à lei como forma preventiva capaz de inibir a prática de atos lesivos ao consumidor.

O prazo vigente de um ano, por ser prolongado, faz diluir o caráter coercitivo da norma legal, possibilitando que ela seja mais facilmente burlada pelos maus comerciantes, que, com o passar do tempo, são esquecidos como infratores da lei.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 691/96.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Marcos Helênio, Presidente - Antônio Andrade, relator - Olinto Godinho - Carlos Pimenta.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 712/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Martinho Campos, com sede no Município de Martinho Campos.

Publicada em 22/3/96, foi a proposição distribuída, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A instituição em apreço tem finalidade exclusivamente humanitária e educativa, e sua prioridade é a criação de estabelecimentos especializados em reabilitação de excepcionais.

Por desenvolver um trabalho de nobres objetivos, a entidade merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 712/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

Luiz Antônio Zanto, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/96

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei complementar em análise, de autoria do Chefe do Poder Executivo, visa a alterar a Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum da região metropolitana, à organização e ao funcionamento da Assembléia Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências.

Aprovado em 1º turno, retorna o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, conforme preceitua o "caput" do art. 196 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Constituição mineira elenca, no rol das atribuições do Governador do Estado, competência privativa para dispor, por intermédio de lei própria, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo (art. 90, XIV).

O projeto em discussão é de conteúdo eminentemente organizacional. Conforme consta nos seus dispositivos, o Chefe do Poder Executivo manifesta sua pretensão de transferir, em linhas gerais, as atribuições que antes estavam afetas à autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - para a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN-MG - e para a Fundação João Pinheiro - FJP.

A medida ora proposta representa mais um passo da chamada reforma administrativa levada a efeito pelo Poder Executivo. Com a extinção da autarquia supracitada, surgiu a necessidade de se redistribuir para outras instituições as tarefas por ela exercidas. Tanto a SEPLAN-MG como a FJP têm comprovada experiência no que diz respeito ao exercício de funções relacionadas ao assessoramento, ao planejamento, à coordenação e ao controle de atividades do Estado pertinentes às funções públicas de interesse da região metropolitana.

Cabe ressaltar, ainda, que, como medida de prudência, o projeto de lei complementar em apreço transfere para a competência da lei ordinária a regulamentação de toda a matéria tratada no art. 1º do projeto, oportunidade em que poderão ser discutidos de forma minuciosa os critérios acerca da organização e do funcionamento da Assembléia Metropolitana.

Essas mudanças ensejarão uma racionalização desses serviços, com redução considerável dos seus custos para o erário público, em razão da extinção da PLAMBEL e do aproveitamento da mão-de-obra dos servidores tanto da SEPLAN-MG quanto da FJP.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 15/96.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Elbe Brandão - Antônio Roberto - Jairo Ataíde.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 133/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em epígrafe visa a dar a denominação de Adão Pereira de Almeida à Escola Estadual Boa Vista, localizada no Município de Teófilo Otôni.

Aprovada a proposição no 1º turno, sem emenda, cabe agora a esta Comissão, nos termos regimentais, deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno.

Fundamentação

Está na educação a base para a boa formação de um povo. Ciente disso, Adão Pereira de Almeida contribuiu de forma decisiva para que crianças, jovens e adultos ingressassem na rede escolar. Para tanto, doou terreno onde foi construída a referida Escola, que vem trazendo enormes benefícios às pessoas carentes de Teófilo Otôni.

Essas razões nos levam a reverenciar o seu nome e fazem-no merecedor dessa homenagem.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 133/95 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

Anderson Aduato, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 372/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Jairo Ataíde, o projeto de lei em análise objetiva dar a denominação de Ângelo Benhami à Escola Estadual Ribeirão Vermelho, localizada no Município de São Geraldo.

Aprovada a proposição no 1º turno, sem emenda, deve agora ser apreciada no 2º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

O Sr. Ângelo Benhami, italiano naturalizado brasileiro, adotou o lugarejo de Ribeirão Vermelho como sua nova terra natal.

Após longos anos empenhado na alfabetização de filhos de colonos, pois considerava a educação como a melhor semente a ser plantada, passou a contar com a estima e a admiração de todos.

É compreensível, portanto, que aquela comunidade faça constantes apelos para que a Escola Estadual Ribeirão Vermelho, que o nosso homenageado construiu praticamente sozinho, tenha a denominação oficial de Ângelo Benhami.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 372/95 na forma original.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 495/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Canarinho, o projeto de lei em exame, que pretende declarar de utilidade pública o Centro Recreativo Águia de Ouro, com sede no Município de Contagem, foi aprovado no 1º turno, na forma original.

Cabe a esta Comissão, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme as disposições regimentais.

Fundamentação

O mencionado Centro é uma sociedade civil de caráter amadorístico, que tem por finalidade incentivar a prática desportiva, em especial, o futebol. Dessa forma, suas atividades concorrem para estabelecer um vínculo mais estreito entre os contagenses.

Julgamos, portanto, merecida a declaração desua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 495/95 no 2º

turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.
João Leite, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 578/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O Projeto de Lei nº 578/95, do Deputado Wanderley Ávila, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Mestres - APAM do Colégio Militar de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado no 1º turno, sem emenda, vem o projeto a esta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação tem como finalidade básica o apoio às atividades dos Diretores, professores, alunos e ex-alunos do citado Colégio. Assim, promove eventos que buscam o conagraçamento da comunidade escolar e a manutenção das tradições culturais, cívicas e esportivas, que são motivo de orgulho para o educandário.

Dessa forma, a entidade merece ter reconhecida sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 578/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.
Gilmar Machado, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 592/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

De autoria do Deputado Toninho Zeitune, o projeto em análise visa declarar de utilidade pública o Instituto Histórico Israelita Mineiro - IHIM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade objeto do projeto em apreço tem por objetivo divulgar e promover a cultura judaica por meio da manutenção de biblioteca e museu, mantendo viva a memória dos judeus em Minas Gerais e no Brasil.

Conforme preceitua o art. 215 da Constituição Federal, "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Por estar o trabalho da instituição sintonizado com esse mandamento constitucional, justa e meritória se faz a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 592/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.
Anderson Adatao, relator.

**Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 592/95**

Declara de utilidade pública o Instituto Histórico Israelita Mineiro - IHIM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Histórico Israelita Mineiro - IHIM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 634/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

De autoria do Deputado Raul Lima Neto, o projeto de lei em exame pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Barraqueiros Ratos de Praia de Januária, com sede no Município de Januária.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem como objetivo promover o bem-estar dos frequentadores e usuários da praia de Januária; para tanto, pela limpeza da área, para que haja sempre condições adequadas à prática de esportes e ao lazer.

Por sua luta pela melhoria de condições de vida da população local, merece a instituição ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 634/95 na forma original.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

Gilmar Machado, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 653/96**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Jorge Hannas, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Fundação Hermine e Paul Zielinski, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais. Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A referida entidade desenvolve relevantes serviços nas áreas de saúde e educação, em cumprimento do seu estatuto, que tem por meta auxiliar exclusivamente pessoas menos favorecidas.

Pela contribuição que tem dado à sociedade, justo e meritório se faz o título que se pretende outorgar à mencionada instituição.

Conclusão

Pelas razões exaradas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 653/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

Gilmar Machado, relator.

**Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 653/96**

Declara de utilidade pública a Fundação Hermine e Paul Zielinski, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hermine e Paul Zielinski, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 655/96**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

Do Deputado Alencar da Silveira Júnior, o Projeto de Lei nº 655/96, que objetiva declarar de utilidade pública a Comunidade Kolping da Vila Belém, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado no 1º turno, na forma original.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme prevêm as disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade mencionada é uma sociedade civil, beneficente, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços de assistência social e promoção humana. Dessa forma, acreditamos ser justo e oportuno que ela seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 655/96 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

João Leite, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 657/96**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado Durval Ângelo, propõe seja declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Manhumirim.

Aprovada no 1º turno, em sua forma original, deve a proposição agora ser apreciada para o 2º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade organiza atividades que proporcionam a conscientização política dos moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida e o seu desenvolvimento no tocante aos aspectos social e econômico.

Dessa forma, julgamos oportuno que a instituição seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 657/96 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Anderson Aduato, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 18/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 18/95, de autoria do Deputado Jorge Hannas, que declara de utilidade pública a entidade Projeto Hélio Caldeira Sistema Unificado de Combate ao Desemprego Internacional, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 18/95

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Hélio Caldeira Sistema Unificado de Combate ao Desemprego Internacional, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Hélio Caldeira Sistema Unificado de Combate ao Desemprego Internacional, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Arnaldo Canarinho.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 541/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 541/95, de autoria do Deputado Sebastião Helvécio, que declara de utilidade pública a Irmandade de Nossa Senhora da Aparecida do Monte Calvário e da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga, com sede no Município de Santa Rita do Jacutinga, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 541/95

Declara de utilidade pública a Irmandade de Nossa Senhora da Aparecida do Monte Calvário e da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga, com sede no Município de Santa Rita do Jacutinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Irmandade de Nossa Senhora da Aparecida do Monte Calvário e da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga, com sede no Município de Santa Rita do Jacutinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arnaldo Canarinho, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 558/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 558/95, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que declara de utilidade pública a entidade Domus Pro Orantibus, com sede no Município de Patos de Minas, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 558/95

Declara de utilidade pública a entidade Domus Pro Orantibus, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Domus Pro Orantibus, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arnaldo Canarinho, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 563/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 563/95, de autoria do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Creche Fraternidade Feminina Estrela do Triângulo Rouxinol, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 563/95

Declara de utilidade pública a Creche Fraternidade Feminina Estrela do Triângulo Rouxinol, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Fraternidade Feminina Estrela do Triângulo Rouxinol, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arnaldo Canarinho, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 564/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 564/95, de autoria do Deputado Francisco Ramalho, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Piraúba -, com sede no Município de Piraúba, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 564/95

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Piraúba -, com sede no Município de Piraúba .

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Piraúba -, com sede no Município de Piraúba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arnaldo Canarinho, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 567/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 567/95, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Arlindo dos Santos nº 225, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 567/95

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Arlindo dos Santos nº 225, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Arlindo dos Santos nº 225, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arnaldo Canarinho, relator - Arnaldo Penna.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 574/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 574/95, de autoria do Deputado Anderson Aduato, que declara de utilidade pública a Associação Solidariedade Templo de Salomão, com sede no Município de Passos, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 574/95

Declara de utilidade pública a Associação Solidariedade Templo de Salomão, com sede no Município de Passos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Solidariedade Templo de Salomão, com sede no Município de Passos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de abril 1996.

Sebastião Helvécio, Presidente - José Henrique, relator - José Maria Barros - Elbe Brandão.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 603/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 603/95, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Confisco e Região Metropolitana de Belo Horizonte - CODECON -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 603/95

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Confisco e Região Metropolitana de Belo Horizonte - CODECON -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Confisco e Região Metropolitana de Belo Horizonte - CODECON -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Sebastião Helvécio, Presidente - José Henrique, relator - Elbe Brandão - José Maria Barros.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.231/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Anderson Aduato, a proposição em referência tem por objetivo o envio de ofício ao Governador do Estado, por meio do qual se solicitem informações detalhadas sobre os projetos financiados com os recursos previstos nos incisos IV e VI do art. 1º da Lei nº 11.855, de 1995.

Publicada em 4/4/96, vem a matéria à Mesa para receber parecer, de conformidade com o que preceitua o art. 246, c/c o art. 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O pedido objeto da proposição sob comento fundamenta-se no art. 3º da Lei nº 11.855, de 1995, que trata da matéria:

"Art. 3º - O Poder Executivo enviará à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa informações detalhadas sobre os projetos financiados com os recursos previstos nos incisos IV e VI do art. 1º desta lei."

Ora, passados já nove meses da publicação da lei, que se deu em 13/7/95, sem que o Executivo cumprisse a determinação legal, torna-se mais do que oportuna a solicitação do Deputado Anderson Aduato.

Além disso, fundamenta-se a pretensão do requerente em disposição constitucional, que fixa, expressamente, no art. 62, XXXI, a competência sobre o assunto:

"Art. 62 - Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

.....

XXXI - Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo;".

Conclusão

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.231/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.237/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, a proposição em tela tem por objetivo a inserção nos anais da Assembléia do "Manifesto pela Agricultura", firmado pelo Prefeito Municipal e por outras autoridades do Município de Buritis, em face da prolongada estiagem que assola o município e a região.

Publicada em 11/4/96, vem a matéria à Mesa, para receber parecer, em conformidade com o preceito do art. 246, c/c o art. 80, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O "Manifesto pela Agricultura" expressa a dramática situação vivida pela comunidade de Buritis e pelos municípios vizinhos, impiedosamente castigados por uma das mais longas estiagens da história.

Já se fala em perdas irreparáveis, de até 90%, de safra importante como a de arroz; ou de 65%, como a de milho; ou de 60%, como a de soja.

A solicitação do Deputado Paulo Piau se fundamenta no pressuposto de que importa ao Legislativo estar permanentemente atento a acontecimentos dessa natureza, tendo em vista, principalmente, a possível elaboração de planos de fomento da produção agropecuária e de organização do abastecimento alimentar, conforme preceitua o inciso VIII do art. 11 da Constituição do Estado.

A importância da solicitada inserção nos anais da Casa assenta-se, portanto, em razões de natureza prática, política e legal.

Conclusão

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.237/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila, relator - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.240/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Marco Régis, o requerimento em apreço tem por finalidade solicitar ao Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - o envio a esta Casa da listagem dos municípios mineiros envolvidos com o Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios - SOMMA -, na qual constem os respectivos valores dos empréstimos já assinados e daqueles cujo processo está em andamento.

Publicada em 12/4/96, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência privativa da Assembléia, por força do disposto no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, "in verbis":

"Art. 62 - Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

I -

XXXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;".

O "caput" do art. 74 do mesmo diploma, por seu turno, estabelece:

"Art. 74 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta é exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e entidade.".

O Programa SOMMA visa a fortalecer a capacidade institucional e financeira dos municípios para a criação e a implementação de programas de desenvolvimento urbano, favorecer a descentralização dos procedimentos de gestão urbana do Estado e financiar investimentos em infra-estrutura urbana, beneficiando a população de baixa renda.

Com o objetivo de apoiar os municípios do Estado na elaboração e na implantação de projeto de desenvolvimento institucional, de saneamento básico e ambiental, de infra-estrutura urbana e de expansão da sua capacidade de investimento, sob a forma de financiamento reembolsável, foi criado o Fundo SOMMA, conforme dispõe o art. 1º da Lei nº 11.085, de 1993. A mesma lei, em seu art. 7º, "caput", estabelece que incumbe ao BDMG exercer as atribuições de gestor desse fundo e de agente financeiro de suas operações.

O requerimento em exame tem como objetivo obter informações que darão maior transparência à política de concessão de financiamentos praticada por aquela

instituição financeira. Por isso, achamos que ele é conveniente e oportuno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.240/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Ibrahim Jacob, relator - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 16/4/96

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa, público aqui presente e trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra que estão nesta Casa, no lado externo, aguardando um pronunciamento sobre os encaminhamentos que estão sendo dados às suas reivindicações: o contato com o Governador ontem e o contato com o Presidente da Assembléia hoje, vamos fazer comentários sobre essa situação e falar um pouco sobre o resultado da audiência com o Governador e da audiência com o Presidente da Assembléia.

É sabido por todos que está ocorrendo no Brasil uma jornada nacional pela reforma agrária, promovida pelo Movimento dos Sem-Terra - o MST. São trabalhadores rurais que vivem o drama diário da exclusão do direito ao trabalho e à terra para produzir o seu próprio sustento e promover o desenvolvimento do País. A maioria de nós, brasileiros, temos raízes no campo. Sabemos que, nos últimos 20 anos, mais de 30 milhões de cidadãos tiveram de deixar o interior e vir para grandes cidades, expulsos da terra. Sem perspectivas de trabalho, em busca de emprego e de alguma esperança de vida, essas pessoas incham as favelas e fazem crescer o número de famintos e de desamparados nas grandes metrópoles. Diariamente esse drama se repete com novas famílias expulsas pela cerca dos latifundiários, muitas vezes vítimas da violência no campo promovida pelo sistema fundiário perverso, que concentra a terra nas mãos de poucos proprietários. O Brasil tem 851.000.000ha de terra. Desse total, 371.000.000ha estão concentrados nas mãos de poucos proprietários, ou seja, quase a metade do Brasil é de propriedade desses latifundiários. Esses grandes proprietários além de explorarem os lavradores e suas famílias, ainda se acham no direito de expulsá-los a qualquer hora. São mais de 6.500.000 famílias sem terra.

Os latifundiários acumulam terras ociosas, sonegam impostos, devastam florestas e até adotam o trabalho escravo, uma vergonha nacional em pleno final de milênio. Para manterem essa concentração de terras e impedirem o direito do lavrador à terra, ao trabalho, à casa e à comida, os grandes proprietários provocam conflitos e mortes, incitam a violência e promovem a corrupção com o objetivo de impedir a punição de culpados em massacres e assassinatos de líderes no campo.

De 1981 a 1990 morreram em conflitos de terra 383 pessoas. A impunidade faz com que os mandantes desses crimes se tornem tão arrogantes que chegam ao ponto de divulgar listas de "marcados para morrer". A profissão de pistoleiro está em alta. Cobram-se entre R\$200,00 e R\$300,00 para se tirar uma vida desses lavradores. Na maioria dos casos os assassinos estão soltos, provocando mais mortes. Nem mesmo os casos como o de Chico Mendes, líder seringueiro, que teve repercussão internacional, teve seus criminosos punidos exemplarmente. Compraram sua liberdade numa fuga tranqüila. A omissão e muitas vezes a cumplicidade das autoridades e dos governos fazem com que proliferem os casos de violência, como ocorreu em Corumbiara, onde a PM transformou a retomada da Fazenda Santa Elina em um massacre. Cumprindo ordem judicial, sem negociação, no meio da madrugada, mataram covardemente, pelas costas, nove posseiros. Uma menina de seis anos foi atingida e morta a curta distância. Feriram 53 posseiros e prenderam outros 355, além da violência sexual praticada pelos policiais contra as lavradoras nessa noite sangrenta.

A questão da terra em Minas Gerais também não é diferente: 16% dos proprietários rurais dominam mais de 2/3 das terras mineiras. Apenas no Norte de Minas e no vale do Jequitinhonha, entre 1975 e 1985, mais de 1.000.000ha de terras consideradas devolutas foram colocadas à disposição de empresas, a preços irrisórios, para o plantio de eucaliptos. Como resultado, milhares de lavradores perderam suas terras, e houve uma brutal destruição do meio ambiente. Em consequência dessa concentração de terras, dezenas de conflitos ocorreram em Minas Gerais. Um levantamento feito pela UFMG em 1995 constatou a existência de 39 conflitos no Estado, e desde então esse número está crescendo.

São 1.096 famílias acampadas em vários pontos do nosso Estado, aguardando os

prometidos assentamentos, e 600 mil outras sem terra na expectativa de serem contempladas com o Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal, segundo dados do MST.

Segundo a RURALMINAS, há cerca de 11.000.000ha de terras devolutas que dariam para assentar 275 mil famílias em nosso Estado. Falta vontade política para que isso possa acontecer. A Constituição mineira, em seu art. 247, dá poderes às autoridades para repassar essas terras para o assentamento de agricultores sem terra, e, no entanto, desde a promulgação da Constituição, em 1989, que o Movimento dos Sem-Terra aguarda o cumprimento desse dispositivo constitucional.

No vale do Rio Doce, temos três acampamentos: Urupuca, em São José da Safira; Fazenda Ministério, em Governador Valadares (às margens da BR-116), e Fazenda Califórnia, em Tumiritinga. Os acampados somam mais de 300 famílias que aguardam a solução dos assentamentos. Estão produzindo nessas áreas o necessário para seu sustento. A EPAMIG alardeou que as terras da Fazenda Ministério não serviam para a agricultura. Logo após os sem-terra mostraram a toda a população a produção de 80 sacas de milho, 200 sacas de arroz, 380 sacas de feijão e 2 mil quilos de quiabo, sem nenhum apoio oficial.

Por isso, nós do PT apoiamos o Movimento dos Sem-Terra, por acreditar que o único jeito de acabar com a fome nas grandes cidades, incentivar a manutenção dos lavradores no campo e pôr fim à violência contra os camponeses é a reforma agrária. O cultivo das terras reformadas fará aumentar a quantidade de alimentos, que, conseqüentemente, ficarão mais baratos. Esses assentados passam a produzir e a vender, aumentando o poder de compra e favorecendo o comércio e a indústria. A reforma agrária é uma mudança que vai beneficiar toda a sociedade brasileira, resultando em mais empregos e reativação da economia.

Há 11 anos o Governo Sarney garantiu assentar 1.400.000 famílias no Brasil, e dessas, 138 mil só em Minas Gerais, durante seu Governo. Em final de 1989, não havia cumprido nem 10% do que foi prometido. No Governo Collor, essa promessa reduziu-se a 400 mil assentamentos, e antes de ser adotada qualquer medida nesse sentido, o Presidente foi despejado do poder. Com Itamar Franco, esse número teve redução drástica: houve a promessa de que 199 mil seriam atendidos pela reforma agrária, e não houve sequer 20 mil assentamentos.

Fernando Henrique garantiu, em seu programa de governo, atender 280 mil famílias, iniciando com 40 mil assentamentos em 1995, e 60 mil em 1996. Até o momento, só assentou 12.100 famílias e, mesmo assim, só atendeu as que já se encontravam acampadas há vários anos. O INCRA alega não ter recursos para promover os assentamentos, mas contrariando essas afirmações, o Governo aplica R\$17.800.000.000,00 para salvar Bancos privados falidos.

As elites brasileiras não entendem outra linguagem que não seja a das ocupações. Ocupações, e não invasões de propriedade, já que, em se tratando de latifúndios improdutivos, dissonantes da função social imposta pela Constituição da República, são terras cuja propriedade não tem amparo na ordem jurídica. Somente com essas iniciativas é que os lavradores sem terra chamarão a atenção da opinião pública para esse grave problema social.

Por isso, queremos apelar aos parlamentares mineiros para o imediato apoio aos sem-terra de nosso Estado, assumindo o firme compromisso com os itens da pauta negociada ontem, dia 15, com o Governador Eduardo Azeredo. São pontos simples e possíveis de se viabilizarem imediatamente. Querem os sem-terra, ainda, o cumprimento do art. 247 da nossa Constituição que dispõe sobre a destinação das terras devolutas. Pedem ainda a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/95, de autoria do Deputado Jairo Ataíde, que dificultaria a viabilização da reforma agrária em nosso Estado.

A reforma agrária precisa ser uma luta de todos nós. Não gostaríamos de concluir com pessimismo. Queremos cumprimentar o Governador Eduardo Azeredo e o Presidente desta Casa pela receptividade dada às lideranças do Movimento dos Sem-Terra. O Governador recebeu-nos muito bem, ontem, e foi muito receptivo à proposta de retomada da Fazenda do Ministério, com um programa de irrigação de agrovilas e uma série de projetos, dentre os quais uma escola agrícola. Portanto, na companhia do Deputado João Leite e das lideranças dos sem-terra, lá estivemos. Tenho de dar o testemunho de que o Governador Eduardo Azeredo foi receptivo e se comprometeu conosco e de que o Presidente da Casa, Deputado Agostinho Patrús, deu uma ótima receptividade a eles. Esperamos que todos os Deputados apóiem essa reivindicação para que os conflitos cheguem ao final, e os sem-terra tenham uma perspectiva de uma vida melhor. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, pessoas que nos escutam, acabamos de ouvir o Deputado Marcos Helênio, que, com fatos bem expressivos e dados bem concretos, colocou, aqui, o problema, o sofrimento daqueles que moram no campo, sobretudo em assentamentos, e que buscam, há anos, uma reforma agrária. Para nós, o assunto é tão importante que vamos continuar falando sobre o problema que o companheiro começou a analisar.

Queremos dizer, primeiramente, que reforma agrária só é polêmica e só é discutida, ainda, nos países atrasados, nos países do Terceiro Mundo, onde o abuso de poder, a concentração da renda, a riqueza nas mãos de poucos impedem que todos tenham uma vida digna e saudável. Todos os países adiantados fizeram sua reforma agrária. E é uma pena que estejamos ainda, praticamente, no princípio dessa luta, que aqueles que detêm o poder ainda estejam começando a ter uma compreensão maior da necessidade de se fazer imediatamente essa reforma agrária.

Desejamos dizer, ainda, que reforma agrária não interessa apenas aos trabalhadores rurais. Se não fosse por uma questão de justiça, que é o argumento mais importante, nós, que moramos na cidade, até por uma questão de interesse pessoal, particular, deveríamos apoiar a reforma agrária. Todos sabemos e acompanhamos as conseqüências do êxodo rural. O trabalhador rural, que não agüenta mais morar no desconforto da roça, vem para a cidade, muitas vezes, porque não encontra terra para plantar, não encontra apoio governamental e vem buscar uma vida melhor para si e para sua família. Ao chegar à cidade, aos grandes centros, principalmente, esse trabalhador rural, que, na maioria das vezes, não constitui mão-de-obra qualificada, não é habilitado para trabalhos mais técnicos, vive à cata de emprego e termina numa favela. E, aí, vai sofrer os horrores da vida urbana, da vida da favela. Sem lugar para morar e sem emprego para garantir o sustento dos seus, esse trabalhador rural começa a ver a fome em sua família. Começa a sentir dificuldades para sustentar seus filhos e parentes. O que acontece, então? Aqueles que são marginalizados, que são abandonados pela sociedade terminam, algumas vezes, enveredando pelo caminho da marginalidade, do vício. E, aí, o desconforto chega para todos. Disse, ainda há pouco: se não fosse por uma questão de justiça, ao menos por uma questão de interesse pessoal, nós, da cidade, deveríamos estar unidos ao povo do campo, ao lavrador, para que houvesse uma vida boa para todos. Os trabalhadores rurais merecem uma vida prazerosa.

E qual é o outro fator que, muitas vezes, tira esse pessoal da roça? É que mesmo aqueles que receberam alguma terra ou que herdaram 5, 10 ou 12 hectares de seus familiares não têm condições de viver ali sem escola, sem posto de saúde, sem estradas, sem ferramentas. Quando falamos em reforma agrária, queremos dizer que é necessária, além da terra, uma política agrícola para garantir ao trabalhador o conforto e a alegria de viver na roça.

Vimos as violências da semana passada, aqui em Belo Horizonte. A marcha pela reforma agrária foi promovida em 22 Estados da Federação. O dia marcado para que os representantes de todos os assentamentos chegassem às Capitais era 10 de abril. E Minas Gerais, infelizmente, para vergonha nossa, foi o único Estado que deu um "show" de violência. É por isso que estamos encaminhando um requerimento ao Presidente desta Assembléia, para que ele o envie ao Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a fim de que se apure, com clareza, o que aconteceu no dia 9 de abril. Nesse requerimento, pedimos que seja convocado o Cel. PM Néelson Fernando Cordeiro, Comandante-Geral da PMMG, e, também, o Ten.-Cel. PM Carlos Roberto Lopes Cançado, Comandante do Batalhão de Choque da mesma corporação, para prestarem esclarecimentos àquela Comissão sobre os incidentes envolvendo aquela instituição e os integrantes do movimento dos sem-terras, por ocasião da marcha pela reforma agrária. E mais: pedimos que sejam requeridas da polícia as imagens gravadas em vídeo, para que possamos avaliar o que eles já apuraram a respeito desse incidente. Mais ainda: que sejam contactadas as emissoras de televisão da Capital, para que nos emprestem as gravações que fizeram, para podermos ver se houve violência - e temos certeza disso e de como foram violentos os policiais. Se houve algum incidente, alguma briga, a culpa não foi dos sem-terras, mas da polícia, que desrespeitou o direito de ir e vir. Ela alega que queria, apenas, apreender as armas que eles traziam. Ora, os sem-terras caminhavam para a Capital com as bandeiras do movimento, com as ferramentas de seu trabalho: a foice, a enxada e o facão. As armas que eles tinham não eram nada mais que ferramentas de trabalho. Eles queriam simplesmente chegar aqui com aqueles símbolos de sua luta, não para agredir a ninguém nem para trabalhar com as ferramentas. O interesse deles era ter a terra onde pudessem usar as ferramentas, que são as armas de sua luta.

Srs. Deputados, nós todos, em época de comícios, subimos aos palanques para falar de justiça, de distribuição de renda e, até, de reforma agrária. O Collor falou de reforma agrária; o Itamar Franco e o Fernando Henrique Cardoso, também. Todos os Presidentes, Governadores e Deputados falam, durante a campanha, em dar apoio à reforma agrária. Falamos sobre saúde, educação, transporte, moradia, direito ao trabalho e acesso à terra. Mas parece que nós e os governantes, o Poder Executivo, nos esquecemos de nossa fala de campanha. E só a ação é coerente, só a ação justifica a nossa vida ou corresponde aos nossos ideais e princípios. Então, Srs. Deputados, nós queríamos reavivar a nossa memória: quais foram as promessas de campanha que fizemos? Não tenho a menor dúvida de que, se quisermos ser coerentes com os nossos princípios, com a nossa palavra, estaremos empenhados na reforma agrária, na conquista do direito do trabalhador de cultivar não a terra dos outros, mas a sua

própria terra. Assim, poderemos, de cabeça erguida, numa próxima campanha, falar sobre o mesmo assunto. Caso contrário, estaremos desmoralizados.

Para terminar, Sr. Presidente, aquela fala de sempre: quando é que o painel vai funcionar? Quando é que teremos o prazer de apertar uma tecla e ver o resultado da votação imediatamente estampado nele? Estamos confiando na Mesa, tão bem constituída, e em todos os Deputados para que o painel funcione. É o que tínhamos a dizer.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, já era tempo de considerarmos o turismo como atividade econômica em nosso Estado usando o profissionalismo, a capacitação, o treinamento, criando infra-estrutura viária e urbana e divulgando o potencial na área, para atrair investimentos para o setor.

O Governo mineiro assumiu e cumpriu o compromisso de entregar às comunidades dos 34 municípios banhados por Furnas um plano de desenvolvimento turístico integrado para a região.

Elaborado pela empresa de consultoria espanhola GERCINATUR, o custo do projeto foi dividido entre o Governo do Estado, a Companhia Hidrelétrica de Furnas e a FIEMG, que irá traçar diretrizes para o incremento do turismo local, indicando ações que possibilitem uma exploração ordenada da atividade, sem riscos de degradação ambiental.

A Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO - em documento assinado pelos Prefeitos da região, alertava, há um mês, para a injustiça que o represamento das águas nos reservatórios representou para as populações locais, que vêm arcando com o ônus da produção de energia elétrica para favorecer os grandes centros urbanos e as concentrações industriais.

Os prejuízos sócio-econômicos foram marcantes na época da construção de FURNAS, para os municípios envolvidos, que viram suas terras mais férteis serem inundadas, dificultando o transporte de passageiros e cargas e o escoamento da produção.

As últimas administrações do Estado vêm omitindo-se na cobrança e na fiscalização de Furnas Centrais Elétricas S.A., quanto a suas responsabilidades ambientais, sociais e de construção de uma infra-estrutura.

Enquanto a construtora de usinas do maior potencial hidrelétrico do Estado segue o seu caminho, o lago sofre agressão ambiental poluído pelo lançamento de resíduos em suas águas e pelo desmatamento descontrolado das matas ribeirinhas.

Há necessidade técnica de tratamento de esgotos por parte dos Governos estadual e federal.

Há necessidade de programas de conscientização e incentivo à preservação das matas ciliares e da bela paisagem evitando-se o turismo irracional e a pesca predatória.

Assim, além de benefícios fiscais e "royalties", os municípios ansiavam pelo apoio do Governo ao desenvolvimento do turismo racional, que vise à preservação de seu ecossistema, o que ora se consubstancia graças à positiva interferência do Governador do Estado, encampada pela Secretaria de Esportes.

A empresa encarregada do Plano Diretor de Furnas, com grande experiência em turismo lacustre, propôs um modelo de implantação e ocupação territorial adequados, em resposta a demandas atuais e futuras da população local.

A pesquisa revelou que o potencial da região é imprevisível. Só em 1995, cerca de 1 milhão de turistas passaram pelo lago, que se prepara para ser o maior pólo turístico de Minas e o maior espaço de turismo náutico do Brasil, perto do eixo São Paulo-Rio de Janeiro-Belo Horizonte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, como representante do Sul de Minas nesta Casa, orgulho-me de poder aplaudir o esforço deste Governo para concretizar um antigo desejo das populações lindeiras do Lago de Furnas. Mas será preciso ir mais longe.

É tarefa do Governo:

1 - A implantação da infra-estrutura requerida para a efetivação do Plano de Desenvolvimento Turístico Integrado de Furnas, usando, para isso, recursos do Tesouro ou empréstimos junto ao Banco Mundial via Ministério da Indústria, Comércio e Turismo ou recursos do Pró-Detur.

2 - A consolidação de uma política de ocupação ordenada do solo.

3 - A extensão de saneamento básico.

4 - A duplicação da Fernão Dias. Já em andamento.

5 - O asfaltamento de estradas internas, construídas parcialmente.

6 - A construção de um aeroporto regional em Campo Belo, Varginha ou Passos.

Conclamamos, desta tribuna, todas as partes envolvidas para que cumpram o seu papel e façam a sua parte.

Detonado o processo pelo Governo estadual, a sociedade e principalmente as populações (cujos municípios margeiam o lago e cuja economia será beneficiada com a exploração ordenada do turismo local) esperam a continuidade das ações nesse sentido.

A TURMINAS, capitaneada pelo dinâmico Presidente Paulo Safady Simão, saberá colocar-se à frente do empreendimento, por ser a empresa pública mais indicada para conduzir esse processo.

A iniciativa privada, por seu turno, com base nos estudos e conclusões do Plano

Diretor, poderá instalar-se sem grandes riscos e com a garantia do máximo retorno ao seu investimento. Estamos engajados nessa luta e para ela chamamos a atenção dos senhores, porque Minas inteira se beneficiará da exploração desse patrimônio ecológico que é o Lago de Furnas, que poderá atrair, com o afluxo de turistas nacionais e estrangeiros, como já vem ocorrendo nas cidades históricas e nas estâncias hidrominerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, dois assuntos nos trazem a esta tribuna, nesta tarde. Em primeiro lugar, não vou me estender, já que o Deputado Marcos Helênio e a Deputada Maria José Haueisen externaram o nosso posicionamento.

Gostariamos, mais uma vez, de saudar e parabenizar cada companheiro, cada companheira que, agora, está nas galerias. Pessoas que caminharam por mais de 10 dias, demonstrando a força e a garra do trabalhador rural, para colocar, no centro do debate político, hoje, a questão da reforma agrária. Cada um de vocês que aqui se encontra é, para nós, motivo de alegria e esperança de que vamos, realmente, construir um Brasil melhor. É só olhar no rosto de cada um para sentir a demonstração da garra, da força e do sofrimento para lavrar e construir um País cada vez mais forte.

Vocês, realmente, estão de parabéns, pois nos dão a esperança e a certeza de que estamos no caminho correto da luta e da organização para, de fato, construir um País novo e diferente. Que todos vocês, do Movimento dos Sem-Terra, acampando em todos os lugares do Estado que representam, levem a certeza, não só da Bancada do PT, mas de todos os que estão aqui, de que, realmente, sem reforma agrária, não é possível solucionar os problemas deste País.

O segundo assunto que gostaríamos de abordar é referente ao contrato, ao programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados.

Tivemos a oportunidade de ocupar a tribuna por algumas vezes, inclusive tendo o privilégio de debater com os ilustres Deputados Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Simão Pedro Toledo, Durval Ângelo e outros, que participaram de um Grande Expediente, quando pudemos debater a questão do contrato firmado entre o Governo e a Caixa Econômica Federal. Como dizíamos, naquele momento, era necessário, para cumprir o Voto nº 162 do Conselho Monetário Nacional, que fosse consultado o Poder Legislativo, para que esse contrato pudesse ser firmado.

S. Exa. o Governador do Estado enviou, na sexta-feira, o reconhecimento de que aquilo que dizíamos aqui, desta tribuna, era correto: era preciso que o Poder Legislativo fosse consultado e que fosse debatida a questão. O Governo poderia aderir a esse programa desde que votado pelo Poder Legislativo. O projeto chegou com pedido de tramitação em regime de urgência. Gostaríamos de alertar, quando nós do PT, da oposição, viemos aqui fazer críticas e comentários foi porque tínhamos clareza daquilo que estávamos falando. Era necessário e é necessário, ainda, a consulta ao Poder Legislativo para se aderir a esse programa.

Mas vamos agora ao programa. Temos hoje, aqui, dois projetos referentes à questão do endividamento do Estado. O primeiro projeto chegou na semana passada e trata de um pedido de renovação de contrato de nossa dívida externa, no valor de R\$400.000.000,00. Temos várias dúvidas quanto a esse contrato. O Governo estipula no projeto que o dinheiro é referente a dívida externa, vencida e vincenda, de um total de R\$69.700.000,00, que serão utilizados para pagamento de dívida da COPASA, e R\$10.000.000,00 para a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Minas Gerais - CODEURB. Perguntamos: para onde vai o restante do dinheiro? O empréstimo foi utilizado onde? Quais as taxas de juros? O Governo só diz que o negócio é melhor. Como é melhor, se não se determinou o prazo; e os juros, qual o prazo de pagamento, quais as amortizações, qual o período de pagamento e qual o comprometimento de nossa receita? Queremos essas informações, porque, assim, não é possível. Faço um apelo ao Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, para que possamos ter essas informações. Não podemos votar o projeto sem que tenhamos essas informações.

Em terceiro lugar, vamos ao projeto de reestruturação, ao ajuste fiscal do Estado. O Governo pede mais R\$400.000.000,00. São R\$400.000.000,00 para a dívida externa e R\$400.000.000,00 para a dívida interna. Fica claro aqui que, no ano passado, o Governo de Minas Gerais se endividou de tal forma, através das antecipações das receitas orçamentárias - AROs -, que terá de renegociá-las, por não ter condições mais de retirar, porque estourou o seu limite.

Além disso, precisamos discutir sobre o ponto em que o Governo se compromete em gastar 11% de sua receita líquida com o pagamento de dívida refinanciada. Aqui, pergunto: como é assim, se o Governo tem dito que não tem gasto um tostão de juros no pagamento de sua dívida? O Governo também vem dizendo que não há como atender ao reajuste dos servidores do Estado. Continuamos a dizer que os servidores tem uma data-base de renegociação dos salários. Há necessidade de reajuste dos salários dos servidores do Estado. Como o Governo pode comprometer 11% da receita com o

refinanciamento, se, hoje, ele não compromete nem um centavo e já está com dificuldade para pagar aos funcionários. Queremos essas explicações. Se o Governo está dizendo que pode comprometer 11%, é porque hoje ele não está gastando o total com os servidores, como vem afirmando o Governador do Estado. Queremos fazer esse debate franco e aberto, porque não é possível continuarmos assistindo e votando apenas liberação de empréstimo, sem que o Governo esclareça todos esses pontos. Queremos, também, saber a situação dos servidores do Estado, porque, na cláusula referente ao programa, no seu item 17, ele diz: "é controle e redução da despesa de pessoal". No entanto, o Governador tem dito que irá gastar parte desses recursos com demissões voluntárias. É preciso esclarecer o seguinte: que demissões voluntárias são essas? O Governador disse também que iria enviar para esta Casa o projeto que trata das demissões voluntárias, mas, até hoje, esse projeto ainda não chegou aqui. Os únicos projetos que estão tramitando nesta Casa são os projetos dos Deputados José Bonifácio, Anderson Adauto e Durval Ângelo. Não há outro.

O Governador do Estado disse que aqueles R\$190.000.000,00 se destinavam ao pagamento do restante do 13º salário. Agora, está destinando esses R\$210.000.000,00 para o pagamento das demissões voluntárias. É necessário esclarecer que demissões voluntárias são essas, que estímulo será dado aos servidores. Hoje, o estímulo de que precisamos é o reajuste para os servidores do Estado, é a valorização desses servidores, que têm segurado a máquina do Estado, apesar de todo o arrocho que lhes impuseram.

Por isso, iremos entregar ao Presidente desta Casa um requerimento solicitando a presença, nesta Assembléia, do Secretário da Fazenda, Dr. João Heraldo, para que ele venha debater conosco, neste Plenário, trazendo as devidas informações referentes às operações de crédito e aos pagamentos das nossas dívidas interna e externa. Não podemos admitir que a economia do Estado seja sacrificada, sem que tenhamos bem claro o perfil da dívida, ou seja, aquilo que está sendo comprometido pelo Estado, quanto ele está gastando, a fim de concluirmos se isso agrava ou não a situação.

Esperamos que esse requerimento seja aprovado e que o Secretário, Dr. João Heraldo, venha debater conosco. Esperamos também que haja, por parte da Liderança do Governo, a maior tranqüilidade durante os debates, porque não podemos aceitar, de forma nenhuma, aquele procedimento adotado pelo Governo, quando ele declarou que os arapongas do sindicalismo haviam buscado esse contrato, que estavam dizendo inverdades e que a Assembléia já havia dado a autorização para aqueles empréstimos. No entanto, após duas semanas, o próprio Governo reconheceu que havia se equivocado. Nunca vi um Governo errar tanto como esse! Esperamos que seja o último e que os nossos futuros debates sejam francos e abertos, a fim de que a lei seja cumprida acima de qualquer coisa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trabalhadores e trabalhadoras presentes nas galerias desta Casa, hoje está bem claro para toda a sociedade brasileira que o nome da democracia neste País está expresso pela luta dos trabalhadores rurais sem terra que, de norte a sul, vêm dando uma demonstração cívica do que é dignidade, como estava bem ilustrado nos dizeres da faixa que carregavam durante a caminhada para Belo Horizonte: "É preferível morrer lutando do que morrer de fome nas favelas."

Infelizmente, o Governo do Estado, com sua polícia, não teve a sensibilidade necessária para lidar com essa luta que se trava no Brasil inteiro. Em vez de responder com uma política agrícola, com desapropriações de terras para resolver os problemas dos sem-terra, o Governo resolveu optar pela repressão e pela violência, através de cães policiais. Apesar de ter sido aberto um inquérito pela Polícia Militar, a sociedade ainda não recebeu as devidas respostas. No dia daquela violenta agressão, dissemos que, caso a Polícia Militar não se explicasse e punisse os responsáveis até sexta-feira, iríamos pedir a exoneração de todo o Comando da Polícia do Estado por entender que a Polícia não tem condições nem equilíbrio para continuar cuidando da Segurança Pública no Estado de Minas Gerais. A Bancada do Partido dos Trabalhadores estará reunida hoje à tarde para discutir essa questão. Na semana passada, estivemos com o Comandante da Polícia Militar, exigindo rapidez na apuração. Não podemos ficar calados, porque essa repressão, essa visão de Segurança Pública, se volta só contra os pobres, os explorados, contra aqueles que lutam por justiça neste País. E, mais do que isso, queremos também repudiar a forma com que o Governador do Estado vem tratando as reivindicações do Movimento dos Sem-Terra. Não se dignou ainda a abrir um espaço em sua agenda para ouvir as reivindicações dos trabalhadores. É essa a democracia tucana, neoliberal, que vigora neste Estado.

Queremos também deixar claro que, enquanto o Governador do Estado não receber a comissão representativa dos trabalhadores, eles continuarão em Belo Horizonte. Dou uma sugestão melhor. Acredito que o espaço da Praça da Liberdade é muito mais interessante que o da Praça da Estação. A partir do momento em que os trabalhadores ocuparem a Praça da Liberdade, tenho a certeza de que o Sr. Governador imediatamente os receberá.

O Deputado Marcos Helênio - Queremos lembrar aos trabalhadores sem terra que aqui estão que fizemos um discurso sobre a audiência que ontem o Governador teve com a coordenação do Movimento. Elogiei o Governador, porque ele foi receptivo e mostrou interesse em resolver os problemas. O pessoal que aqui está sabe disso. O companheiro Durval Ângelo não teve oportunidade de comparecer porque a audiência foi marcada em cima da hora. Ontem, às 18 horas, o Governador recebeu os representantes e deu encaminhamento favorável às questões.

O Deputado Durval Ângelo - Agradeço o esclarecimento do companheiro, Vice-Líder da Bancada, a qual esteve representando, ontem, junto ao Governador.

Quero deixar claro o descaso com que os Governadores tratam a questão da terra, o que é um verdadeiro absurdo. Fica parecendo que lutar por justiça e por terra, neste País, ao invés de ser uma questão social, torna-se uma questão de polícia, um verdadeiro absurdo, de acordo com o que entendemos por democracia.

Outra questão que nos traz aqui hoje é o contrato de empréstimo de R\$400.000.000,00, solicitado pelo Governador do Estado à CEF. Já estabelecemos, durante dois meses, uma proveitosa polêmica sobre o contrato, se, da forma como estava feito, feria ou não a Constituição Estadual, se teria que ser aprovado ou não por esta Assembléia.

As Lideranças do Governo intervieram neste Plenário dizendo que o Governador já tinha poder para contrair o empréstimo, porque havia uma lei geral que o autorizava a isso. Acho que mesmo as decisões do Conselho Monetário Nacional vão em sentido contrário a essa tese. Mostram claramente que a posição da Bancada do PT era de que a Assembléia Legislativa tinha que dar seu voto, manifestando se aceitava ou não o contrato, pois a operação estava ilegal, já que tinha sido feita à revelia do Poder Legislativo e sem consonância com o que estabelecem as Constituições Estadual e Federal.

Nesse sentido, mostrou o acerto de nossa tese. E, íamos além: o contrato significava uma rendição de Minas Gerais.

São Paulo, para salvar o BANESPA, teve um empréstimo de quase R\$9.000.000.000,00. Como garantia, foi dada a FEPASA e um aeroporto, que em hipótese alguma cobriam o custo do próprio empréstimo. E, mais ainda, o próprio Banco Nacional teve 5,9 bilhões do PROER, sem nenhum tipo de garantia. E, nos perguntamos: por que nos sujeitamos a tamanha humilhação, se Minas, à época do contrato de R\$190.000.000,00, se submetia a regras tão rígidas que praticamente cassavam a autonomia e o direito deste Estado funcionar regularmente, tanto política quanto administrativamente?

Vamos continuar com a mesma proposta. Não podemos aceitar o empréstimo nos termos do contrato, que acaba eliminando e reduzindo os direitos dos servidores públicos, estabelecendo um processo draconiano de demissões do servidor; aliena, vende e privatiza o BEMGE e a GASMIG.

É um absurdo ficarmos sem poder de intervenção na nossa economia e considerarmos como bode expiatório da incompetência administrativa do Governo os servidores públicos, enquanto vemos, em nível nacional, Estados que são privilegiados, e os banqueiros, cada vez mais, tendo tudo, enquanto que os que lutam e batalham, como os servidores públicos, são tratados como marginais.

O Deputado Ivair Nogueira - "Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Agostinho Patrús, demais componentes da Mesa, caros colegas, senhoras e senhores, o estandarte entregue aos vencedores de batalha na Idade Média era denominado pália, mesmo nome dado ao carro mundial da FIAT, lançado esta semana no Brasil. Como o próprio nome indica, o Pálio chega como uma verdadeira bandeira de guerra, atijando a ira dos concorrentes, com tudo para ser um vencedor. Primeiro automóvel mundial a nascer no Brasil, o Pálio carrega outra importante bandeira: a da segurança. Segundo a FIAT, será o carro mais seguro no seu segmento.

A festa de lançamento do Pálio promovida pela FIAT acendeu imediatamente a vaidade da indústria paulista, que se sente atingida pelo crescimento e pelo desenvolvimento mineiro no setor automobilístico. Na ânsia de dominar a economia brasileira, a indústria paulista freqüentemente lança manobras nesse sentido, o que explica as denúncias sobre espionagem industrial - feitas por uma revista paulista de circulação nacional - justamente no momento em que a montadora lança em Minas seu carro mundial.

Não é a primeira vez que tentam atingir o crescimento e a liderança que a FIAT vem conquistando no setor. A primeira tentativa foi há pouco mais de um ano, quando a Ministra Dorothea Werneck elevou a taxaço sobre os carros populares, coincidentemente quando a Fiat Automóveis liderava o mercado.

Esta nova tentativa revela mais uma vez a frustração paulista diante do crescimento de um pólo automobilístico em Minas, o que remonta ao início dos anos 70, quando o então Governador Rondon Pacheco assinou convênio para a implantação da FIAT em território mineiro, privilégio antes só concedido ao parque industrial de São Paulo.

Para nós, mineiros, o que importa neste momento é o avanço tecnológico e o impulso na economia do Estado proporcionados pelo novo lançamento da FIAT, que tem participação de 11,5% no PIB estadual, apresentando um faturamento de US\$6.000.000.000,00 em 1995. Até o final deste ano, vai produzir 2 mil carros por dia

- o que representa 500 unidades a mais que em 1995 - das famílias Uno, Palio, Tipo e Tempira.

Outro fator de grande relevância é que a montadora de Betim emprega diretamente mais de 20 mil pessoas. Com o chamado Programa de Mineirização de Fornecedores, a FIAT deu impulso também a um crescimento surpreendente da indústria mineira de autopeças. Calcula-se na indústria automobilística que cada emprego direto em toda cadeia, até os postos de gasolina, implica outros 29 postos de trabalho indiretos.

Com os novos investimentos previstos para este ano, a FIAT anunciou a criação de mais 10 mil empregos através de sua fábrica, em Betim, e de suas fornecedoras. Essa abertura de mercado vai atender milhares de pessoas que procuram colocação num momento de crise e desemprego, confirmando, mais uma vez, a importância da montadora para a estabilidade da economia mineira.

A posição alcançada nos últimos anos e os investimentos anunciados revelam que a montadora italiana está determinada a desbancar suas concorrentes no "ranking" de vendas de automóveis. A fábrica de Betim evoluiu da 3ª posição no mercado brasileiro, em 1990, para o 2º lugar, com uma participação atual de 26%.

Com essa trajetória de trabalho, só podemos acreditar que as denúncias envolvendo espionagem industrial, corrupção e sonegação fiscal são orquestradas contra a imagem e o sucesso da empresa no mercado e, conseqüentemente, contra a economia mineira. A Fiat Automóveis está acima de qualquer suspeita e pode ser considerada um modelo de administração, especialmente quanto a sua preocupação com os consumidores.

Como morador de Betim e representante da cidade nesta Casa podemos afirmar que conhecemos de perto o desenvolvimento da FIAT e sua importância para o município e para o Estado. Essas denúncias são agressivas não só contra a empresa mas contra o povo mineiro. O lançamento do Palio é, portanto, a bandeira de Minas neste momento de grande desenvolvimento tecnológico da FIAT e representa o importante crescimento que a montadora imprimiu há menos de 20 anos de sua instalação no País. Muito obrigado.

O Deputado Ajalmar Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vou aproveitar esses dois minutos apenas para justificar uma nota publicada hoje, no jornal "Estado de Minas", que muito me surpreendeu, porque não sei de onde tiraram tal matéria. O que está escrito ali não foi dito por este Deputado. Não temos, absolutamente, nenhum questionamento contra o Governo do Estado. A nota dizia que estávamos revoltados com o processo político do Governo Estadual e que havíamos, inclusive, ligado para nossa cidade de Monte Carmelo, conversado com o Prefeito, comunicando a ele a liberação do Projeto SOMA, e que o Prefeito me teria dito que já sabia da notícia há mais de uma semana. Gostaria de esclarecer a quem escreveu essa matéria que isso não é verdade. Primeiro, porque não foi liberado o SOMA para a cidade de Monte Carmelo. Segundo, este Deputado rompeu relações com o Prefeito há 14 meses. Não poderia, portanto, ter ligado e recebido dele tal informação.

Gostaria, também, de dizer que a notinha publicou, ainda, que Monte Carmelo é minha terra natal. Também não é verdade. Monte Carmelo é minha base eleitoral; minha terra natal se chama Cruzeiro da Fortaleza.

Portanto, há uma série de equívocos na nota que gostaria de tornar públicos. Continuo apoiando o Governo do Estado; continuo trabalhando junto aos setores desse Governo e, evidentemente, não poderia divulgar uma nota daquele quilate, colocando-me, inclusive, em má situação perante o próprio Governo. Acredito que, se há alguém insatisfeito, não sou eu. Há mais de um ano foi liberado o SOMA para Monte Carmelo. Em fevereiro de 1995, ainda pelo Governador Hélio Garcia, me foi comunicado pelo Líder desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, na época. Portanto, a nota é inverídica e fica aqui o meu protesto.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Governador do Estado encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 648/96, publicado no "Diário do Legislativo" de 23/2/96, Mensagem nº 81/96, projeto este que extingue a autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências. Assim estabelece o projeto do Sr. Governador, que estamos agora discutindo:

- O Projeto de Lei nº 648/96, lido pelo orador, foi publicado na edição de 23/2/96.

Este é o primeiro projeto de reforma administrativa do Governador Eduardo Azeredo que estamos apreciando nesta Casa. É interessante notar que a lógica da reforma é contraditória e exígua aos interesses dos servidores públicos. Como falamos anteriormente, o Governo parte de uma premissa falsa de inchaço e de custos altos da máquina administrativa, principalmente no que tange aos servidores públicos. Sabemos que esse discurso é falacioso.

Na França, a relação entre a população economicamente ativa e os servidores públicos é de 22%; nos Estados Unidos, é de 14%; e, no Brasil, essa relação não chega a 9%. Esse discurso de que se tem uma máquina inchada não "cola" mais. Mais do que isso, o Governo fala de dificuldade de caixa, de pagamento, de perda de arrecadação e de outras questões básicas. Temos de derrubar também essas premissas, porque o Governo que administra Minas Gerais, na pior das hipóteses, é o mesmo implantado a partir de

1986 neste Estado. É só vermos que, em algumas secretarias e cargos-chaves dessa administração, encontramos as mesmas pessoas no poder. Basta o exemplo do Secretário de Recursos Humanos e Administração, Cláudio Mourão. Ele acompanha o Governo desde 1983, na época de Tancredo Neves. Também o Vice-Governador e Secretário de Planejamento, desde 1983, vem sendo um homem-chave, uma pessoa que acumula nos governos amplos poderes. Poderíamos estender esse raciocínio a mais algumas secretarias, como a Secretaria da Fazenda, com o João Heraldo, e outros mais. Vemos que esse Governo é uma continuação dos anteriores.

Se esse Governo chega, em dezembro de 1995, depois de ter exercido mais de um ano de seu mandato, e diz para a população que existe uma situação caótica no Estado, de inchaço da máquina, uma situação de calamidade, de endividamento do Estado, que já chega a R\$10.000.000.000,00, pergunto: de quem é a responsabilidade? De quem é a culpa? A hipocrisia maior é que esse Governo não vem diante da população fazer um reconhecimento das suas responsabilidades e assumir que é continuação de Governos anteriores.

A base governista nesta Casa compõe-se de mais de 60 Deputados. Aqui, vemos Deputados que já estiveram presentes em governos anteriores, inclusive nos anos 80, época da ditadura militar. Vemos que essa elite que governa Minas, que tem se mostrado incompetente para resolver os problemas do Estado e os problemas sociais, como a questão da terra, vem agora dizer que a culpa desse mal gerenciamento é dos servidores públicos, é da sociedade. Essa é uma grande hipocrisia e uma grande balela.

A nossa obstrução aos projetos do Governo não é envergonhada, como dizem por aí. A nossa obstrução é aberta e declarada. Temos coragem de assumi-la diante da população e dos Deputados desta Casa. Ela se deve ao fato de, hoje, o Governo eleger o serviço público como seu inimigo número 1, se deve a o Governo empregar mal e querer privatizar as riquezas do Estado; se deve a o Governo não ter sido transparente ao discutir a reforma. Aí, propusemos, de forma clara, para superar o processo de obstrução, que, primeiro, cessem todas as demissões de servidores públicos no Estado, porque é bom que se diga que os 12 mil servidores que o Governo pretende demitir, na sua maioria, são pessoas com baixos salários, que vão representar uma economia de 1% para os cofres do Estado, conforme declarações, nesta Casa, do próprio Secretário de Administração.

Então, em nome de 1% de economia, jogam-se pais de família na rua; em nome de 1% de economia, cria-se medo e terror, que é como vivem os servidores públicos do Estado. Eu mesmo sou professor concursado, há 15 anos, na rede estadual, e estamos convivendo, constantemente, com essa situação dos nossos colegas, servidores da educação. É interessante que se diga: a maioria das demissões do Governo, até agora, foi de servidores que eram auxiliares de serviços gerais. É essa a economia que Eduardo Azeredo quer fazer? Nos cargos de confiança, bem remunerados, ele não tem coragem de mexer, porque lá estão os apadrinhados políticos, que fazem parte de acordos que são feitos às escuras. Essa é a dúvida.

E, qual é a razão para obstruirmos? Os servidores estão em sua data-base e o Governo se cala. Há, inclusive, um desencontro de informações capaz de fazer corar qualquer Governo da época da ditadura militar. O Governo vem dizendo que não tem condições de dar aumento aos servidores porque o que se gasta, hoje, com a folha de pagamento, está acima de 70% do valor da arrecadação. Os dados do mês de março mostraram que essa informação é mentirosa e que o Governo não está gastando mais do que 54% com os servidores. E ainda vem com conversa fiada, dizendo que isso foi uma arrecadação esporádica, que não representa a tendência da folha, o que é outra mentira, pois a arrecadação, no Estado, também está vindo num crescente. Nada mais justo e correto que o Governo assumir, diante da população, seu discurso, assumir uma política anti-servidor público, antipovo. Aí, acharíamos que estaria sendo coerente.

Outro motivo da nossa obstrução é que não concordamos com o desmonte do aparelho do Estado que o Governo está promovendo. Na época do Sr. Cardoso, já se vendeu ou se fechou a MinasCaixa. O atual Governo está vendendo o CREDIREAL. O BDMG não está em condições de intervenção no mercado; está insolvente. E, agora, o Governo anuncia, a troco de R\$190.000.000,00 - e parece que foi aumentado para 400 moedas -, a venda do BEMGE. É um verdadeiro absurdo. Que poder de intervenção na economia ele terá, para gerar uma política de juros baixos, para realmente poder o Governo ser parceiro do pequeno e do médio empresário no Estado, vendendo o BEMGE?

Vemos a situação do Paraná, com a derrota que impôs a Minas Gerais na questão da fábrica Renault. O BANESTADO entrou como parceiro do Governo na implantação da fábrica da Renault, contribuindo com 40%. Existia um Banco que tinha condições de emprestar aos empresários do Estado, para levar para lá um investimento prioritário. Isso é fundamental. O que está acontecendo aqui? A venda do BEMGE representa um passo a mais no desmonte do Estado. Daí a nossa posição contrária.

Apesar de, de imediato, não termos nada para particularizar a respeito do projeto do PLAMBEL, entendemos que essas outras questões devem ser discutidas por todos. Espero

que a ausência dos Deputados, aqui, neste Plenário, Deputados de diferentes partidos de Minas Gerais, seja também um gesto de resistência a um Governo que quer fazer a Assembléia Legislativa engolir uma reforma sem discussão, sem debate, sem consulta a ninguém.

Entendo que a ausência dos parlamentares neste Plenário se deve ao fato de não serem coniventes com um projeto que vai, realmente, desmontar o Estado, que vai ser lesivo aos interesses do Estado e que vai punir os servidores públicos de Minas Gerais, como se esses fossem responsáveis pela má gestão do Estado. E, é aí que vemos que, em Minas Gerais, ninguém acompanhou as campanhas eleitorais, principalmente a do candidato vitorioso que, em momento algum de sua campanha eleitoral, falou que iria vender o BEMGE. Muito pelo contrário, eles demonstravam sua indignidade pela forma como a MinasCaixa foi surrupiada e fechada e diziam que iriam tentar reativar o mercado financeiro do Estado. Ninguém fez campanha dizendo que iria demitir servidores públicos. Muito pelo contrário, o Sr. Azeredo disse a entidades sindicais, do primeiro para o segundo turno, que queria estabelecer uma política de aumento salarial. E, mais ainda: teve a hipocrisia de dizer que Minas Gerais tinha uma máquina pública enxuta e que precisava contratar mais servidores. Então, vejamos, caros Deputados e Deputadas, a que hipocrisia chegou esse Governo, que fez uma campanha demagógica e, depois de eleito, vem fazendo tudo contra o povo.

Sr. Presidente, faça a questão de ordem para o encerramento, de plano, da reunião, pois não há "quorum" regulamentar. Solicito a suspensão, de plano, porque me restam dois minutos, e gostaria de ter o Plenário cheio, para expor meus argumentos e, quem sabe, possa assim convencer algum Deputado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a. Deputada, público presente nas galerias, estamos aqui analisando o projeto que extingue o PLAMBEL, de que trata a Lei nº 11.474, de 30/4/94. A medida proposta faz parte do programa do Governo e tem como meta prioritária a racionalização sistemática.

Fizemos um requerimento, quando foi proposta a extinção do PLAMBEL, e parece-me que ele não foi aprovado. O que solicitávamos era, exatamente, a presença dos Prefeitos da Grande Belo Horizonte, para que discorressem sobre as conseqüências dessa extinção. Portanto, não entendo por que o requerimento não foi aprovado e não sei, até hoje, qual é, de fato, a posição dos Prefeitos relativamente ao assunto.

Aqui diz o seguinte: "extingue a autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL". Estão transferindo algumas de suas atribuições para a Secretaria do Planejamento; as de assessoria técnica, para a AMBEL; a questão das pesquisas, da documentação, dos estudos e da orientação técnica aos municípios, para a Fundação João Pinheiro; para o Instituto de Geo-ciências Aplicadas, ligado à Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, as de geoprocessamento. A Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral passa a exercer a função de Secretaria Executiva da AMBEL. Para atender ao disposto no inciso I do art. 1º, fica criada, na estrutura orgânica da Secretaria do Planejamento, a Assessoria de Assuntos Urbanos e Metropolitanos. No anexo do Decreto nº 37.711, o grupo de direção teria um cargo de Assessor-Chefe.

Na verdade, faz-se a extinção, mas criam-se vários cargos. Insistimos em que essa discussão prossiga com a presença do atual Presidente do PLAMBEL e a dos Prefeitos da região metropolitana, para que possamos saber quais as vantagens e as desvantagens da extinção. Mais uma vez entendemos que a hora é de debate.

Queríamos justificar o desentendimento que houve sobre a audiência com o Governador. No final da tarde, recebemos um comunicado de que haveria a possibilidade de sermos recebidos. Imediatamente procuramos entrar em contato com a coordenação do movimento. Seriam reunidos quatro coordenadores do movimento, o Deputado João Leite e eu, para representar a bancada. Pedimos que fossem avisados outros Deputados. Portanto, houve esse engano por parte do colega Deputado Durval Ângelo, que não sabia dessa audiência de ontem. Hoje, aconteceu a reunião com o Presidente da Assembléia. Houve um debate excelente, com perspectivas de solução. Entendemos que foi altamente produtivo. O momento é de confiar. Queremos crer na palavra do Governador, que mostrou o desejo de encaminhar as soluções e as reivindicações.

Existe a questão da fazenda do Ministério, em Governador Valadares, que pertence ao Governo Federal e está cedida à EPAMIG, para exploração e pesquisa. A EPAMIG utiliza apenas 3% dos 1.900ha. Então, num primeiro momento, entendíamos que poderia haver a convivência da EPAMIG com o assentamento. O Governador entende que não há necessidade de permanecer nesse espaço e concordou em abrir mão do contrato de comodato, liberando a área para a União, para que se possa fazer a minidesapropriação. Seria, exatamente, o assentamento dessas 70 famílias que se encontram na rodovia Rio-Bahia, BR-116, em situação perigosa e precária. Elas já têm utilizado a fazenda em ocasiões esporádicas para plantação, com a permissão do EPAMIG.

O Governador concordou também com uma reivindicação antiga da comunidade, reforçada pelo Movimento dos Sem-Terra, de que, na própria fazenda, fosse implantada uma escola agrícola, de 2º grau. O Governador entendeu que é oportuno aproveitar esse espaço.

Está aí a sinalização nesse sentido.

Há o projeto piloto das agrovilas, que poderia ser iniciado pela fazenda. Califórnia, em Itumiritinga, onde já existe um projeto de uma agrovila para 90 famílias.

Portanto, achamos que foi extremamente proveitoso e pedimos o apoio dos Srs.

Deputados para que esse processo seja agilizado e para que, no mínimo, resolvam-se essas duas situações. É o caso da agrovila na Fazenda Califórnia para as 90 famílias e da Fazenda do Ministério - no caso da última, exigiria-se apenas a ruptura do contrato de comodato, que hoje permanece entre o Estado e a EMBRAPA. Portanto, houve o sinal verde e eles vão a Brasília e deverão receber também a aprovação do INCRA e do programa de reforma agrária.

Gostaríamos também de abordar o Projeto de Lei nº 650/96, das taxas judiciárias. Acompanhei esse projeto e gostaria de fazer breves comentários a seu respeito. Temos uma proposta que poderia sanar esse problema da criação do Fundo de Assistência Judiciária. Esse Fundo já existe, mas na verdade não foi ainda regulamentado. Convidamos as entidades interessadas no projeto para um debate, do qual muitos Deputados participaram. Essas verbas deveriam ser aplicadas pelo fundo que ainda não foi regulamentado. Estamos apresentando um substitutivo ao Projeto de Lei nº 650/96, do Governador do Estado. (- Lê:)

- O substitutivo, lido pelo orador, recebeu o nº 2 e foi publicado na edição de 24/4/96.

Estamos incumbidos também de falar um pouco sobre uma reivindicação da Defensoria Pública. (- Lê:)

"Sabedores da atuação de V. Exa., responsável pelo renovar e modernizar das instituições do Estado, notavelmente aquelas que sobrevivem da verba pública, haja vista a instituição da Defensoria Pública, vimos solicitar o voto favorável, em plenário a ser realizado nesta semana, ao Projeto de Lei nº 650/96, do Governador do Estado.

Mister salientar que o referido projeto, em seu art. 40, § 1º, II, apresenta 43% das custas e emolumentos para o custeio das ações públicas e assistência judiciária. A Carta Magna e a Constituição do Estado esclarecem que a assistência judiciária gratuita aos carentes será prestada pela Defensoria Pública, sendo que neste Estado esta instituição a que pertencemos, criada e organizada por lei, vem atuando em toda espécie de salvaguarda e defesa dos direitos daqueles que não podem arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios. Todavia, tendo em vista sua manutenção constitucional para esse especial escopo, necessita este órgão público de maior liberação de verba para atuar em todos os rincões de nossas Minas Gerais".

Parece que todos os Deputados concordam que é precária a condição da Defensoria Pública, com um número mínimo de Defensores. Há um déficit de quase 500 Defensores Públicos em Minas Gerais. (- Lê:)

"Indaga-se: constitui-se justo e legítimo que instituições não estatais continuem participando da divisão dos frutos públicos em porcentagem maior que esta instituição que atende ao crescente número da população miserável".

Entendemos que não. Isso é fruto de pressão, um verdadeiro "lobby" dessas entidades, as quais têm forçado a Defensoria Pública, que deve fazer valer seu direito e seu trabalho, para ser, de fato, reconhecida. (- Lê:)

"Não empreendemos a bandeira do radicalismo infértil, ao contrário, entendemos louvável a preocupação do Sr. Governador em manter a instituição da Defensoria Pública, sua sobrevivência e aumento do quadro de Defensores. Acreditamos ainda que as instituições que já se beneficiaram com o Fundo Judiciário necessitam destes recursos para complementar sua receita. Porém, a Defensoria Pública, único órgão estatal beneficiário da verba pública, necessita do aumento da porcentagem para seu imprescindível crescimento frente ao acelerado processo de formação dos indivíduos hiposuficientes.

Assim sendo, certos de seu entendimento e visão social, solicitamos voto a favor do projeto do Governo, acrescentando à fórmula original a expressão Defensoria Pública, pois esta instituição é o legítimo órgão de defesa dos carentes, criado pelo Estado e prestador da assistência judiciária. O substitutivo do Deputado Simão Pedro atendeu, em parte, ao chamado do social, acrescentando a Defensoria Pública naquele inciso, não deixando que as instituições de classe, particulares, perdessem o total de que já se beneficiaram, apresentando 33% para o custeio das ações públicas, assistência judiciária e Defensoria Pública.

Não podemos acreditar que aqueles inimigos reais do povo venham dizer que a Defensoria Pública atua em proporções diminutas, o que seu constante e árduo trabalho, nas mais diversas esferas de defesa dos direitos dos carentes, vem demonstrar em contrário. Certo é que a intenção daqueles é obnubilar a capacidade de entendimento dos senhores parlamentares, desviando o repasse da verba pública, impossibilitando que esse órgão promovedor de justiça consiga seu progresso, com independência de sua classe.

A Defensoria Pública, na pessoa de profissionais concursados, age com total

independência, sendo forte como instituição constitucional, podendo lutar, com imparcialidade, contra as pressões que encontram os carentes no caminho à justiça!

É imprescindível a presença de V. Exa. em Plenário, para estabelecer o número necessário para votação do referido projeto. Agir de outra forma é fugir às funções delegadas pelo povo!".

Aqui temos uma série de outros detalhamentos com os quais concordamos e estamos pedindo para acabar de regulamentar a matéria, porque não adianta continuarmos com esses repasses da forma como estão, pois estão ilegais. Não foi regulamentada a questão de um fundo. Foi proposto através das leis transitórias, mas não foi regulamentado como previa a Lei Complementar nº 27. Portanto, agora, estamos entrando com um pedido para a criação do fundo, mas sugerimos que exista uma espécie de conselho, com a finalidade de fiscalizar a aplicação dessas verbas, porque não se sabe como elas estão sendo gastas.

Portanto, entendo que pode e deve, sim, ser priorizada a questão da Defensoria. Creio que nenhum Deputado é contra, mas é necessário que seja dentro da legalidade, criando então o Fundo de Assistência Judiciária, com o objetivo de regulamentar o repasse dessas verbas. Acreditamos que a Defensoria Pública será contemplada sem nenhum problema, porque todos já conhecem seu trabalho, seu esforço, a sua competência e seu sacrifício, e não podemos pedir mais do que isso. Agora seus funcionários têm que ser remunerados com dignidade. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em boa hora, esta Casa está apreciando projeto que trata da alienação de bens imóveis da Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS. É do conhecimento de todos a grave situação do problema agrário no Estado de Minas Gerais. A marcha de mais de 10 dias dos trabalhadores rurais sem terra do Nordeste do Estado para esta Capital é sinal claro e evidente da necessidade de intervenção do Estado no problema agrário. Há cerca de 1.500 pessoas acampadas em Minas Gerais, lutando, em alguns casos, por áreas já ocupadas. Esse é mais um sinal claro da necessidade da intervenção do Estado no problema agrário.

Hoje, Minas Gerais vive grande paradoxo: de um lado, cerca de 120 mil famílias de trabalhadores rurais sem terra e, de outro lado, 1/3 das terras agricultáveis do Estado consideradas devolutas. Infelizmente, na sua maioria, não são ocupadas por trabalhadores rurais ou pequenos proprietários, mas por grandes empresas agropecuárias do Estado, principalmente da área de reflorestamento. Há fartura de terra, que daria para assentar as famílias, mas elas estão sendo ocupadas pelo grande fazendeiro, pela grande empresa agropecuária. Então, há necessidade de que a RURALMINAS tenha poder de intervenção nesta questão e, mais ainda, que o Estado realmente atue a fim de definir uma política agrária. Isso é mais do que premente. Apreciamos esse projeto, e é bom destacar que ele não é um dos projetos da reforma administrativa do Governo, mas deveria ser um grande projeto encaminhado pelo Governador para desenvolver a reforma agrária em nível estadual, principalmente nas terras públicas que estão sendo ocupadas irregularmente.

No caso das reflorestadoras, alguns contratos começarão a vencer já no próximo ano. Se o Governo do Estado não encaminhasse a renovação desses contratos e destacasse essas terras para uso da reforma agrária, de alguma forma já eliminaria, em muito, o conflito agrário em Minas Gerais. É evidente que só a posse da terra não é solução para o problema agrário. É necessário que haja, também, uma forma de dar condições para que o homem do campo possa produzir e para que ele se fixe no campo. Além de uma política agrária, é necessário que o Governo do Estado encaminhe uma política em que o Estado, por meio dos seus bancos oficiais, possa, de alguma forma, intervir no problema agrário do Estado. Criticamos, como criticamos anteriormente, a reforma que o Governador do Estado faz, porque deixa de lado aspectos vitais como a questão agrária, a questão de uma política alimentar para o Estado de Minas Gerais e também uma política de geração de renda - quem sabe por meio da aplicação do imposto de renda negativo, conforme está acontecendo no Distrito Federal. Essas poderiam ser opções reais para o Estado ajudar a minorar o problema social - estou concluindo, Sr. Presidente: intervindo de forma positiva para gerar emprego e, gerando emprego, estaria gerando maior riqueza para os mineiros, principalmente para as classes excluídas deste nosso Estado, que ficam à margem do poder político e econômico e socialmente marginalizadas. Esse projeto, na questão da RURALMINAS, poderia, Sr. Presidente, ser ampliado de forma significativa. Obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, voltamos à tribuna agora para encaminhar o requerimento. É bom esclarecer o que vamos votar: o requerimento foi apresentado pelo Deputado Durval Ângelo, pedindo que esta votação seja feita de forma nominal. Qual a diferença da votação nominal para a votação tradicional? Na votação tradicional, os Deputados, em conjunto, são contra ou a favor, sentam ou levantam. Na votação nominal, cada Deputado, um a um, tem que pronunciar o seu voto e dizer se é contra ou a favor.

Essa forma é muito mais correta num projeto de tal importância como esse. Cada

Deputado deveria pronunciar o seu voto para que ficasse mais fácil a sua identificação. Se todos têm clareza do seu voto, não vejo nenhum empecilho, já que é também regimental, e é exatamente por isso que estamos encaminhando este requerimento solicitando a votação através do processo nominal. Projetos como esse da RURALMINAS são muito importantes, e estamos começando a discutir a identificação das áreas, das propriedades do Estado que hoje voltam às mãos desse mesmo Estado para que possam ser convertidas em áreas e recursos para o assentamento de diversas famílias que se encontram em dificuldades, morando às margens de rodovias, em condições extremamente precárias. Então, o que queremos é que os recursos obtidos a partir da alienação desses bens do Estado, que hoje se encontram localizados em várias regiões, possam ser convertidos em recursos que dêem ao Estado condições de ter caixa para fazer esse trabalho.

Uma outra questão que estamos aqui para discutir, e muita gente pode estar se perguntando sobre esse processo de discutir um projeto e depois voltar para outro, é que nós, da Bancada do PT, já havíamos colocado na semana anterior, e já tivemos oportunidade de expressar a algumas pessoas, em especial da Defensoria Pública, que o processo de obstrução que estamos desenvolvendo com essa questão de pedir o esvaziamento, sair e voltar, é porque queremos que o Governo do Estado discuta com os servidores públicos o reajuste salarial. Hoje os trabalhadores federais estão paralisados, exatamente na tentativa de obter um reajuste dos seus salários, que estão congelados há mais de um ano. Os servidores do Estado, tanto os do Judiciário como do Legislativo e do Executivo, no ano passado, tiveram apenas 10% de aumento. Somente a Polícia e os trabalhadores do ensino tiveram reajuste diferenciado. É por isso que estamos segurando alguns projetos da reforma administrativa do Governador, para mostrar que é preciso reformar o Estado, mas que é preciso, também, tratar com respeito os servidores que sustentam esse mesmo Estado. É preciso assegurar-lhes condições dignas de vida e o reajuste salarial que é seu de direito. Pelo menos uma vez no ano os servidores têm que ter o seu reajuste. Queremos que neste ano isso também ocorra. Sei que não é muito agradável continuarmos com esse processo e que muitos têm o objetivo de ver a reforma votada rapidamente. Nós também queremos isso, desde que o Governador venha discutir com esses servidores. Peço apoio a esse requerimento de votação nominal. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, entendemos que o requerimento de pedido de votação nominal é pertinente, considerando que há uma identificação mais clara do Deputado e da posição que ele assume diante de cada projeto. O ideal seria, como a própria Deputada Maria José Haueisen disse e repetiu várias vezes, o funcionamento do painel. Ele registra os nomes, mas não registra os votos. Esse painel custou muito caro para a Assembléia e, até hoje, ele não está funcionando. Fica, assim, uma situação muito desagradável.

Com relação ao projeto que está sendo discutido, sobre a alienação de bens e imóveis da RURALMINAS, também, na oportunidade, fizemos um requerimento pedindo que fosse debatido o alcance dessa alienação, que viessem aqui os representantes da FETAEMG, da própria RURALMINAS - não de uma direção comprometida já com a forma de alienação -, a associação dos servidores, e que pudessem falar, porque não sabemos, de fato, quantos milhares de imóveis serão alienados. Sei que são milhares. Gostaríamos de conhecer esses fatos mais de perto antes de votar. Portanto, essa discussão deveria preceder à votação, porque, se ficarmos aqui votando a alienação, ela pode se comprometer, mesmo que atenda a uma ou outra circunstância, uma ou outra pressão. De qualquer forma, não há uma discussão.

A obstrução, é bom que se diga, não foi feita apenas pelo PT. O próprio Deputado Gilmar Machado falou bem claro que a obstrução foi também uma contribuição dos governistas que precisavam de mais "carinho", como disse o Deputado Romeu Queiroz. Após o "carinho", evidentemente, há "quorum" suficiente para a votação. A obstrução, neste momento, está sendo de responsabilidade da Frente. Espero que seja da Frente, não apenas dos Deputados do PT. A obstrução não é vazia, inócua, tem por objetivo o aprofundamento da discussão. Essa é a intenção do nosso partido.

Com relação à observação do Deputado Gilmar Machado sobre a questão salarial, deveria haver um esclarecimento maior quanto ao crescimento da receita do Estado, porque é desagradável realmente manter ali um número muito grande de funcionários em todas as atividades, com salários defasados, sujeitos à corrupção.

Assistimos ontem a uma entrevista, na TV Bandeirantes, do Secretário de Segurança, que concordou em que muitos policiais estão sujeitos à corrupção, são leões de chácara, aceitando outras negociatas por causa dos salários. Fica uma insegurança. Na verdade, não temos certeza sobre até que ponto os policiais podem representar o cidadão. No caso do lenocínio, existem policiais tomando conta de casas de prostituição. Isso foi afirmado pelo Secretário de Segurança, por causa da questão salarial.

Veio a esta Casa o Presidente da EPAMIG, que falou que o Estado está perdendo seus técnicos. Na oportunidade, estavam reunidos vários Deputados, que o ouviram dizer que

estava perdendo seus pesquisadores, porque o salário estava extremamente defasado, e que a iniciativa privada estava levando seus profissionais. Estamos ficando com aqueles que fingem que trabalham, enquanto o Estado finge que paga. Na verdade, fica essa situação caótica.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos encaminhar favoravelmente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita a votação nominal do Projeto de Lei nº 639/96, e aproveitamos para dar a nossa contribuição com relação ao projeto em si, que trata da alienação de bens imóveis da RURALMINAS. Esse projeto já foi bastante discutido aqui, inclusive no seu mérito, no brilhante relatório do Deputado Carlos Pimenta, que defendeu a sua posição, nesta tribuna, argumentando muito bem. Um dos aspectos que ele abordou em seu arrazoado é que teria sido nomeado relator em virtude de que grande parte dos imóveis de que trata o projeto se situam em sua base eleitoral, que é do conhecimento de todos. Ele é um brilhante Deputado do Norte de Minas.

Achamos importante que o Governo tenha enviado esse projeto, de acordo com o processo exigido pela lei para encaminhar esse tipo de questão.

É importante chamar a questão para a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/95, que está tramitando nesta Casa desde o ano passado e é de autoria do Deputado Jairo Ataíde.

Hoje, o Presidente desta Casa esteve reunido com vários Deputados e lideranças dos trabalhadores sem-terras, ocasião em que recebeu as reivindicações destes. O Deputado João Leite também esteve presente, representando o PSDB, e, ontem, acompanhado pelo Deputado Marcos Helênio, esteve na audiência - desejada e reivindicada desde a semana passada - dos líderes dos sem-terras com o Sr. Governador do Estado, que recebeu, também, essas reivindicações. Gostaríamos, assim, de retomar a discussão dessa proposta. Inúmeras vezes já usei esta tribuna para falar sobre ela. A Bancada do PT está acompanhando esse debate de perto, e por muitas vezes argumentamos contrariamente à aprovação dessa proposição, por entendermos que aumentar de 250ha para 2.500ha o limite para a RURALMINAS titular terra pública neste Estado é um verdadeiro absurdo, é um disparate, principalmente considerando-se os módulos rurais nas diversas regiões de Minas. Em qualquer região do Estado, 2.500ha são considerados um latifúndio. A bandeira da reforma agrária está colocada em nível nacional, principalmente nos últimos dias, quando assistimos às manifestações dos sem-terras em todos os Estados e vimos caravanas - como a que tivemos em Minas Gerais - levando as reivindicações, uma das quais é, exatamente, a utilização, pelos Governos Estaduais, das terras devolutas, das terras públicas para a reforma agrária.

Gostaríamos de dizer que Minas Gerais, como é do conhecimento de todos os senhores, detém um volume imenso de terras devolutas públicas, inúmeras delas nas mãos de reflorestadoras, a estas repassadas pelo Estado. Sabemos que, quando da ocupação dessas terras por parte das reflorestadoras, muitos pequenos produtores rurais e trabalhadores foram expulsos delas, agravando-se ainda mais o problema fundiário no Estado.

Entendemos que a proposta do nobre Deputado, ao pretender elevar de 250ha para 2.500ha o limite para a titulação de terras pela RURALMINAS, constitui uma verdadeira anti-reforma agrária. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como nos ritos religiosos, especificamente sacramentais, a eficácia só acontece ao final da palavra. Como não houve esse final, não houve eficácia no ato. De certa forma, a nossa solicitação encontra-se dentro do prazo.

Fizemos o nosso encaminhamento devido à questão de ordem formulada pelo colega e irmão Miguel Martini. Sua questão de ordem tinha a intenção de dar, aos servidores da Defensoria Pública do Estado que aqui se encontram, impressão negativa da Bancada do PT, formada somente por 8 Deputados entre os 77 existentes, como se estivéssemos atrasando especificamente esse projeto. Caso ele tivesse a intenção real de agilizar a votação do projeto de interesse da Defensoria Pública, como Presidente que é, poderia requerer a inversão da pauta, para que tal projeto fosse votado em primeiro lugar, o que não é de interesse do Governo. Interessa ao Governo limpar a pauta de votação da reforma administrativa, que contém projetos contrários e lesivos aos interesses dos servidores deste Estado. E, mais ainda, se o interesse da base governista fosse, realmente, votar a reforma do Governo, colocaria no Plenário seus 65 ou 66 Deputados, e nada restaria a ser feito por nossa Bancada, composta por apenas oito Deputados.

Quero entender que a Bancada governista, em sua parcela, está ausente do Plenário porque também apresenta resistência ao projeto. Muitos dos que estão ausentes são candidatos a prefeito em suas cidades e não desejam ser questionados pelos servidores públicos, no desenrolar de suas campanhas, pelo fato de terem votado contra seus interesses e a favor de uma reforma confusa, obscura, não discutida, autoritária e que coloca o servidor público como bode expiatório da crise e da ineficiência do Estado.

Gostaria de esclarecer ao Deputado Miguel Martini que essa é a questão central que se encontra em jogo. O nosso esforço era de uma minoria, para tentar forçar que este Governo desça do seu pedestal e venha discutir. E, diga-se de passagem, ele não se reuniu nenhuma vez com nenhuma das entidades dos servidores públicos para discutir a questão da reforma. Diga-se, também, de passagem, que não discutiu com a Assembléia. Está empurrando essa reforma goela abaixo. Uma reforma que vai causar o desmonte do Estado de Minas Gerais. O que será deste Estado sem a GASMIG, uma empresa lucrativa, que tem menos de 50 servidores, que deu lucro de R\$10.000.000,00 no ano passado, e com uma tendência de esse lucro ser cada vez maior? Vendeu o BEMGE, que é um instrumento de ação do Estado no processo econômico. Um verdadeiro absurdo. Ao mesmo tempo, querer demitir servidores como está fazendo. Está tendo todas as suas demissões revistas pela justiça. O Tribunal de Justiça não estaria revendo essas demissões se elas não estivessem eivadas de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Então, é a isso que se deve o processo de obstrução. Lanço um desafio ao Deputado Miguel Martini: que ele apresente um documento invertendo a pauta. E lanço um desafio maior: ele, como Deputado do PSDB, que encaminhe e traga para o Plenário a maioria de sua Bancada, que é formada por 22 Deputados. Acho que, dessa forma, teria o número suficiente para votar, sem precisar ... A oposição está aqui apelando, discursando e tentando, realmente, mudar o rumo da discussão sobre a reforma administrativa.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, venho aqui para encaminhar esse projeto. Em algumas emendas temos algumas diferenças quanto ao posicionamento expresso pelos relatores nas comissões técnicas e também em Plenário, quando apresentamos uma emenda que foi rejeitada pelo nobre relator, Deputado Carlos Pimenta. Estaremos nos posicionando contrariamente em relação à Emenda nº 3.

Mas, no que diz respeito ao projeto de uma forma geral, entendemos que é preciso aprofundar. Não foi desnecessariamente que se apresentaram 13 emendas a esse projeto de S. Exa. o Governador do Estado.

Há uma pressa generalizada da assessoria direta do Governador na preparação dos projetos. Muitas vezes eles são apresentados sem o devido cuidado técnico e, ao mesmo tempo, sem uma profunda discussão, como muito bem colocou o nosso Líder, Deputado Durval Ângelo, sem que realmente as entidades possam se posicionar e tenham condições de discutir. Como o projeto veio em regime de urgência, evidentemente temos um tempo menor para análise e discussão. Por isso, o instrumento que nos resta é a emenda, e foi exatamente o que fizemos, ao apresentar também contribuições para o seu aperfeiçoamento.

Entendemos que a instituição RURALMINAS hoje necessita cada vez mais se informatizar e se capacitar para que de fato possa definir, conhecer e identificar quais são os imóveis pertencentes ao Estado e que podem conseqüentemente ser utilizados para o desenvolvimento de alguns projetos. Nas décadas de 70 e 80, Minas Gerais foi alvo de grandes projetos de reflorestamento, muitos deles utilizando-se de terras devolutas como, por exemplo, em minha região, o Triângulo mineiro. No nosso entendimento, esses projetos e essas áreas precisam ser melhor detectados. Hoje o Estado tem dificuldade na identificação dessas áreas, porque assinou convênios e contratos. Esses instrumentos fazem com que o Estado tenha dificuldade quanto ao controle e ao acesso a essas áreas, que estão paralisadas e sem utilização. Essas áreas são fundamentais para que várias pessoas que moram em acampamentos e margens de rodovias possam utilizá-las. Estamos encaminhando esse projeto, porque entendemos que é preciso que o Estado tenha mais cuidado na elaboração de seus projetos.

Recentemente, no ano passado, quando tivemos que votar "a toque de caixa" a criação da Secretaria da Criança e do Adolescente, vimos no que deu. Neste ano, já há um projeto que será votado em Plenário, para voltar a Secretaria da Criança e do Adolescente para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, porque na forma atual não funcionou bem. A Secretaria tinha sido criada às pressas para uma pessoa ocupar temporariamente um cargo. Essa pessoa saindo, ela perde a função. A Secretaria não foi criada para a criança e para o adolescente, mas sim para uma pessoa, conhecida em Belo Horizonte, como "o homem do poste". Esse tipo de coisa não pode mais continuar ocorrendo. Precisamos ter mais seriedade e cuidado na definição dos projetos, para que não tenhamos de votar e depois retornar para fazer tudo de novo. Isso acontece quando o objeto principal do projeto não é atendido, como não foram atendidos a criança e o adolescente. Esperamos que, no encaminhamento das emendas desse projeto, possamos defender o seu aperfeiçoamento. A alienação dos imóveis é importante para o atendimento dessas pessoas. Por isso, pedimos esse voto. Muito obrigado.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos neste momento encaminhando o processo de votação do Projeto de Lei nº 639/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de bens imóveis da RURALMINAS. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 10, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário o projeto, foi designado relator das emendas o Deputado Carlos Pimenta, que emitiu parecer oral pela aprovação das Emendas

nºs 11 e 12 e pela rejeição da Emenda nº 13.

Constitucionalmente, a alienação de imóveis da RURALMINAS tem que atender à finalidade de colonização, desenvolvimento rural e regularização fundiária no Estado, conforme o art. 3º da Lei nº 11.178, de 1993. O art. 5º do estatuto da RURALMINAS, em seu parágrafo único, dispõe que as alienações dependem de prévia autorização do Conselho Curador. A Bancada do PT apresentou requerimento durante a tramitação nas comissões para que fossem ouvidos representantes da RURALMINAS, da FETAEMG e do SINTAP. Apresentamos ainda emenda com sugestão de prioridade para o pagamento de débitos trabalhistas com o produto da alienação. Também foi salientado aqui inúmeras vezes pelos Deputados da Bancada do PT a importância da modernização da RURALMINAS, através de investimento maciço na área de informática. Sabemos que o volume de imóveis detidos e controlados pela RURALMINAS no Estado é muito grande. Acompanhamos, e eu, basicamente, como membro da Comissão de Agropecuária - por onde passam, necessariamente, todos os processos de titulação da RURALMINAS encaminhados à Assembléia Legislativa -, percebo o quanto é moroso esse processo. Grande parte da responsabilidade se deve à RURALMINAS, e o atraso na tramitação não pode ser imputado a esta Casa, não pode ser imputado aos Deputados, porque sabemos que a tramitação na Casa é rápida. A demora maior ocorre do momento em que o cidadão apresenta seu requerimento ao órgão específico, a RURALMINAS, até a anexação desse requerimento a tantos outros e o encaminhamento a esta Casa.

Reconhecemos a tensão da RURALMINAS, reconhecemos a necessidade de se fiscalizar, de se investigar a fundo a questão, a fim de que não se cometa nenhuma injustiça nesse processo. No entanto, entendemos que são justas, verdadeiras e, portanto, necessárias as queixas e os reclames por parte dos cidadãos interessados na titulação de suas terras, no que diz respeito à demora na tramitação.

Gostaria também de comunicar aos Deputados que recebemos uma denúncia de que diversos Prefeitos estariam represando, por assim dizer, os títulos encaminhados pela RURALMINAS às Prefeituras, para que fossem entregues aos seus requerentes de forma solene, durante a campanha eleitoral. Já fizemos contato com a RURALMINAS e, no decorrer desta semana, iremos, juntamente com um representante desse órgão, averiguar se tais denúncias procedem.

Gostaria ainda de aproveitar este momento para relembrar aos Deputados a importância do seminário que irá começar amanhã, nesta Casa, sobre a semana dos povos indígenas. A Assembléia Legislativa estará participando desse seminário ao lado do Conselho Indigenista Missionário - CIMI. Gostaríamos de ressaltar a importância do tema "A Política Indigenista no Estado", bem como a presença importantíssima do Dr. Dalmo Dallari, que é uma figura de renome, além de ser detentor de amplos conhecimentos. Portanto, solicitamos que os Deputados participem desse seminário, prestigiando, assim, a presença do Dr. Dallari nesta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, estamos encaminhando, mais uma vez, o Projeto nº 639/96, que trata da alienação dos imóveis pertencentes à RURALMINAS. Gostaríamos de nos deter na questão de algumas emendas que foram apresentadas e que serão discutidas. Uma delas diz respeito ao fato de se submeter essa alienação à fiscalização do Tribunal de Contas: "Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais compete, nos termos do art. 76 da Constituição, a fiscalização dos atos decorrentes das atividades administrativas, razão pela qual inexistente, "a priori", a necessidade de se estabelecer procedimentos específicos. Por outro lado, é sabido que o Estado não detém o controle adequado de seus imóveis."

Portanto, na verdade, não se sabe exatamente o que está sendo alienado. Queremos um acompanhamento mais rigoroso, além da priorização do problema das dívidas trabalhistas, a fim de que não ocorra o que está ocorrendo, hoje, com o Banco de Crédito Real, que, ao ser privatizado, apresenta um total acima de R\$150.000.000,00 com dívidas trabalhistas.

Antes de abrir mão de seu patrimônio, é necessário verificar principalmente a situação dos empregados. É como a questão do empréstimo dos R\$400.000.000,00, parte dos quais seria para estimular a demissão voluntária. Gostaríamos que fossem respeitados os direitos trabalhistas, porque o Estado não pode burlar a lei deixando de respeitar os direitos do seu servidor quando da sua exoneração sem justa causa, naturalmente, sem processo administrativo. Como a relação dos imóveis é muito grande, no caso de sua alienação, insistimos que seja feito o debate com as entidades aqui convocadas - FETAEMG, Associação dos Servidores e RURALMINAS -, para maiores esclarecimentos, a fim de sabermos exatamente quais são as conseqüências da alienação, quem perde, quem ganha, e como está o problema da habilitação dos milhares de imóveis que estão sendo colocados à disposição para serem leiloados. Entendemos que esses imóveis do Estado, bem como as terras devolutas, têm que ser analisados com muito carinho, porque o Governador tem um projeto de agrovilas a respeito do qual tem insistido bastante. Para a realização do projeto, é necessário que se disponha de áreas rurais suficientes a fim de que se criem distritos agropecuários, onde a população tenha uma sobrevivência digna e não tenha, necessariamente, de vir para a

Capital em busca de emprego, muitas vezes para povoar as ruas da metrópole. O Governador insiste nesse sistema de agrovila, sinalizando-o como um projeto-piloto e começando pela Fazenda Califórnia, uma vez que lá já existe um projeto idêntico, e onde poderia ser aproveitada a terraplenagem. Seriam criadas 90 moradias, cujo custo médio é muito pequeno, inferior a R\$3.000,00 para cada uma. Portanto, é possível fazer um assentamento com dignidade. Quero insistir no imediato distrato entre a EPAMIG e a EMBRAPA, a fim de que liberem a fazenda do Ministério imediatamente para as 70 famílias que permanecem à margem da Rodovia Rio-Bahia. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para discutir esse projeto que traz mudanças na eleição para a direção da UNIMONTES.

Primeiramente, queremos deixar bem claro que não aceitamos aquela coação do Presidente da Assembléia, não permitindo que encaminhássemos e discutíssemos o projeto. Apesar de o Presidente não se encontrar aqui, deixamos o nosso protesto. Entendo que uma coação sempre silencia o outro, mas há vários meios de coagir: existe a coação pela ameaça, pela força física e pelo abuso de poder, pelo autoritarismo. Entendemos que fomos coagidos pelo autoritarismo do Presidente Agostinho Patrús. A coação sempre causa uma reação; a coação pelo autoritarismo apenas causa uma paralisção física, mas a mente continua reagindo. Fui vencida, mas não fui vencida de que, regimentalmente, não teria mais a possibilidade de discutir o projeto.

Agora, para entrar na discussão do projeto, sem nenhuma pressão e sem nenhuma pretensão, queremos que os Deputados estejam em Plenário. Todos os que se encontram presentes são importantes, mas são apenas 13, e nós somos 77. Com esse número de Deputados não dá para discutir um assunto tão importante; o jeito é pedir a recomposição de "quorum".

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/4/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.183, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado José Bonifácio

exonerando Inês Elizabeth Faria Cabral do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Humberto Candian para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00114 - VALOR: R\$60.000,00.

ENTIDADE: COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO PAMPULHA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: MIGUEL MARTINI.

CONVÊNIO Nº 03269 - VALOR: R\$30.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DESENV. CARMOPOLIS MINAS - CARMOPOLIS DE MINAS.

DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.
